

HABILITAÇÃO

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "SB E PS COMERCIAL LTDA"

SEINFRA
FOLHA

484/A



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1961, empresário, nº do CPF 759.820.564-72, nº do RG. 2.669.971 SDS-PE, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Aguiar, 2996 apto 102, Boa Viagem, Recife, PE e CEP: 51.020-020,

PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1965, empresário, nº do CPF 516.645.424-34, nº do RG. 755.042 SSP-PE, residente e domiciliado na rua Bruno Veloso, 679 apto 101, Boa Viagem, Recife, PE e CEP. 51.021-021,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "SB E PS COMERCIAL LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Conselheiro Aguiar, 2996 sala 102 Boa Viagem, Recife PE, CEP 51.020-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:
4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria. (art. 997, II, CC/2002)

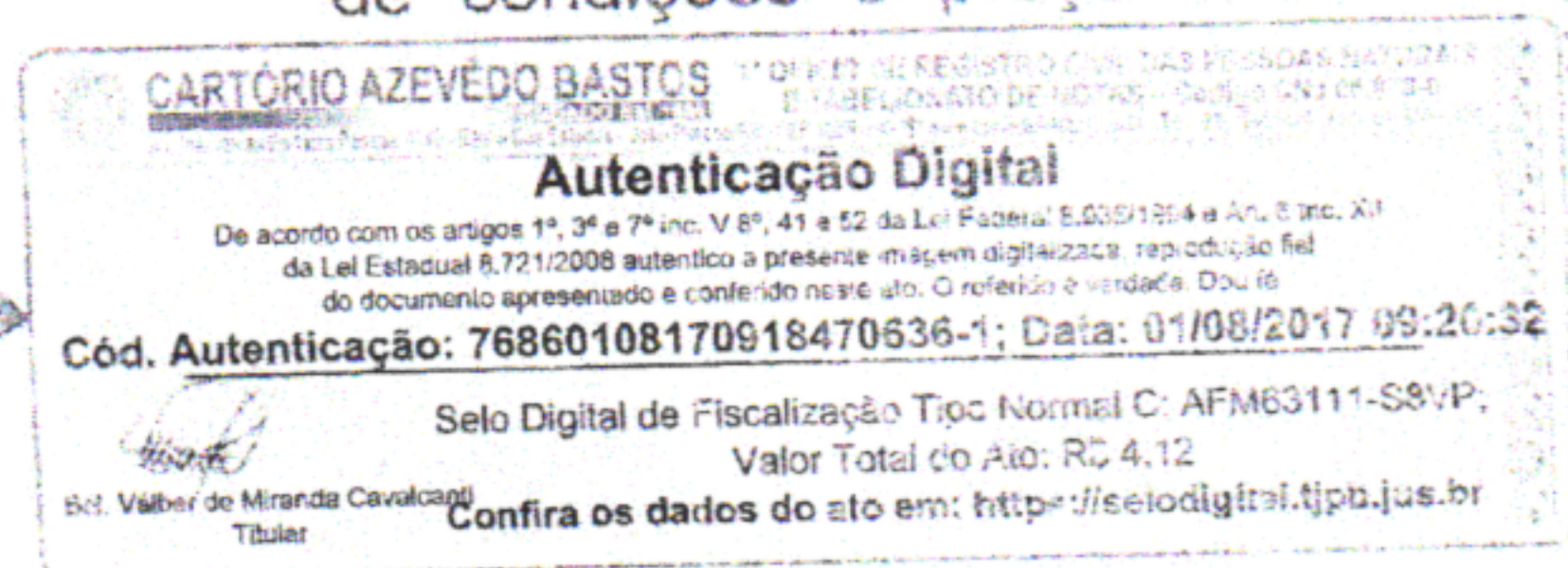
CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	50	50	5.000,00
PAULO DOS SANTOS	50	50	5.000,00
Total	100	100	10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.



ALDO VICTOR DOS SANTOS FILHO
Analista de Processos - Port. 009/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1096-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'OB' and 'M'.

SEINFRA
FOLHA
483 A

SEINFRA

483 A

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009
SOB Nº: 26201724351
Protocolo: 08/235309-3

SB E PS COMERCIAL LTDA

[Handwritten signature]
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ADJUNTO DA 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - JARUÍ - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470636-2; Data: 01/08/2017 09:20:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63110-AOXB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

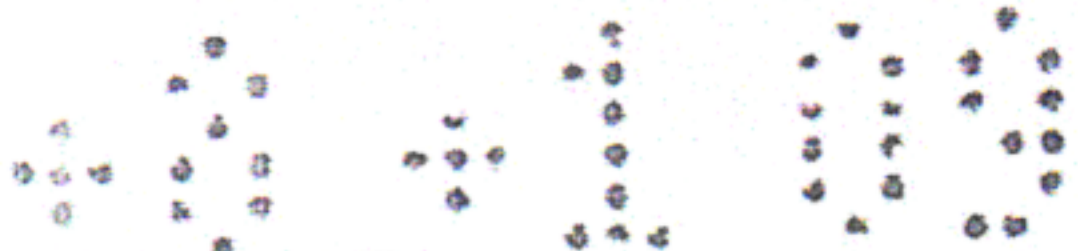
[Handwritten signature]
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

EINFRA
FOLHA
482/A



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe aos sócios, SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS e PAULO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 48.878-9
R. Paraíba, 24 - 1º andar - Centro - CEP: 52.063-000 - Recife, PE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470636-3; Data: 01/08/2017 09:20:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63109-TY95;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MALDO VICTOR DOS SANTOS FILHO
Analista de Processos - Port. 009/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1096-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '05'.

DOS CASOS OMISSOS

SEINFRA
FOLHA
481


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo
consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

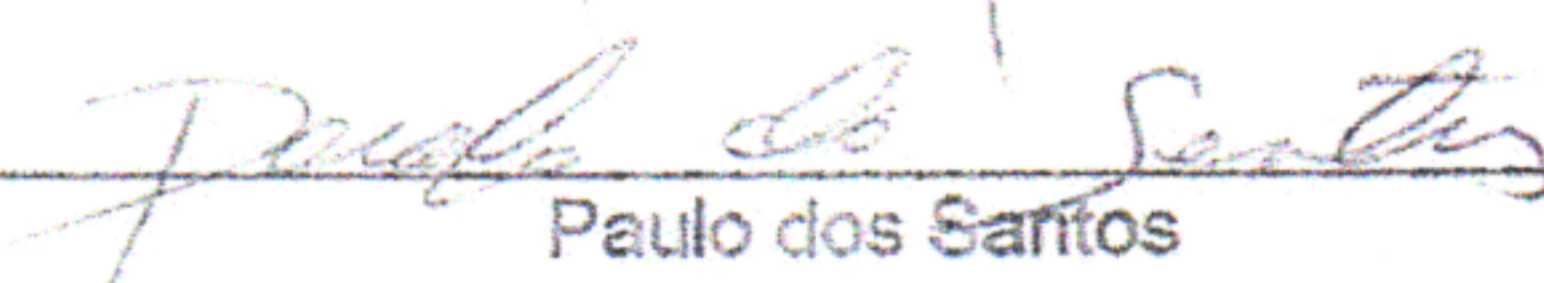
DO FORO

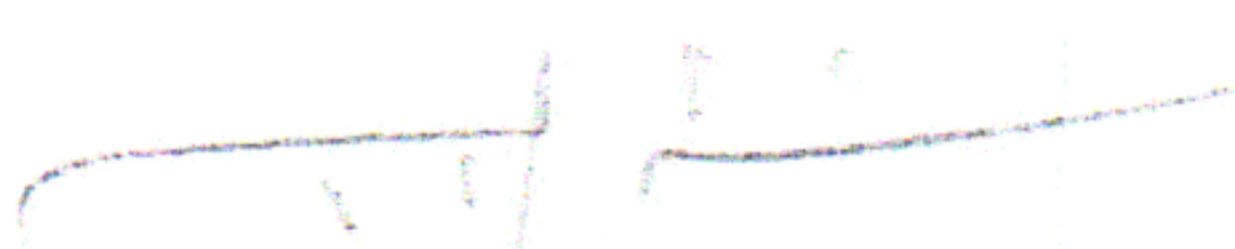
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Recife, para o exercício e o
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual
forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.



Recife, 22 de dezembro de 2008.



Severino Barbosa dos Santos

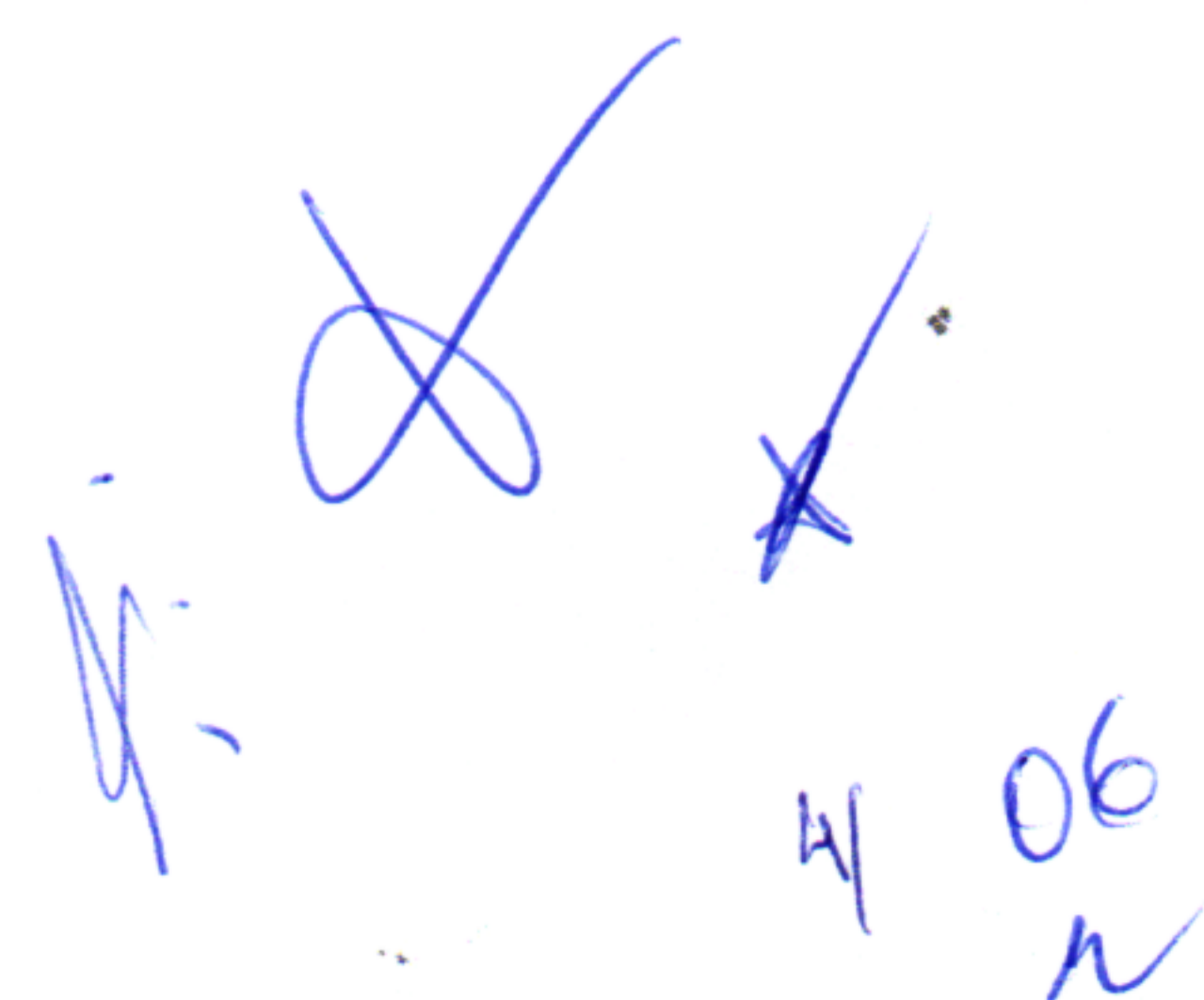

Paulo dos Santos


INALDO VICTOR DOS SANTOS FILHO
Analista de Processos - Port. 009/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1098-0




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009
SOB Nº: 26201724351
Protocolo: 08/235309-3
SR E PS COMERCIAL LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.074-0
Rua Nelson Eduard Filho, 100 - Bairro Boa Vista - CEP 51040-010 - Recife, PE - Tel: (51) 3441.1000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76860108170918470636-4; Data: 01/08/2017 09:20:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63108-180T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 10:40:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76860108170918470636-1 a 76860108170918470636-4
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

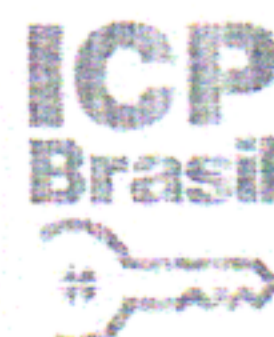
Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a51fd4dc3cf1f9dc0492b3c5794fb7307b86d194f197b7c822d177dfd4b2c29f84fbd3230f4d8dcf11a06b19fd0cfd8ef1



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'si ot h'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: SB E PS COMERCIAL LTDA ME.

SEINFRA
FOLHA

479/A

SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1961, empresário, nº do CPF 759.820.554-72, nº do RG 2.669.971 SDS-PE, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Aguiar, 2996, Apto 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-020.

PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1965, empresário, nº do CPF 516.645.424-34, nº do RG 765.042 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 679, Apto 101, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.021-021.

JOSE ROBERTO ALVES DO VALE, admitido neste ato, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1967, empresário, nº do CPF: 686.153.704-78, nº do RG: 3.075.258 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Câmara Guimarães, 103 Apto 02, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP: 55.294-165.

JOÃO BENTO DA SILVA, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1987, empresário, nº do CPF 092.110.994-63, nº do RG: 8.385.608 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Cavalcante Lacerda, 117, Heliópolis, Garanhuns, CEP: 55.297-580.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **SB E PS COMERCIAL LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201724351, com sede na Av. Conselheiro Aguiar 2996, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que gira sob o nome empresarial: **SB E PS COMERCIAL LTDA ME**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Av. Conselheiro Aguiar, 2996, Sala 102, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.020-020, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito a Rua Adelino Gomes Patriota, 84, Boa Vista, Jupi/PE, CEP: 55.395-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade, que tem por objeto social: Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00), Comércio Varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: Transporte Escolar (4924-8/00), Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00), Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02), Obras de Terraplenagem (4313-4/00), Coleta de Resíduos Não-Perigosos (3811-4/00), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (4299-5/99), Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03), Construção de Edifícios (4120-4/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimas (7732-2/01), Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00).

CLÁUSULA QUARTA. Retiram-se da sociedade os sócios **SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS**, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE**, que neste ato é admitido, e o sócio **PAULO DOS SANTOS**, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cedendo e transferindo suas quotas da seguinte forma: 40 (quarenta) quotas que corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE** e 10 (dez) quotas que corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio **JOÃO BENTO DA SILVA**.

I - Os sócios cedentes **SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS** e **PAULO DOS SANTOS**, que se retiram, declaram haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dos sócios admitidos, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

JUNTA
CERTI
SOB N
Protoc

Empresa: 26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-1; Data: 01/08/2017 09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63107-52G6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

759
479/A

08
n

JUCEPE 126252300

CEE15DC5E5DA632C0618726A3006968D 07/12/2012



EMPRESA - VALE BENTO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME



Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten '09' in blue ink

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979.6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-2; Data: 01/08/2017 09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM83106-BWKR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel, Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA QUINTA. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representados por 5000(cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100 (Cem reais) cada uma, cujo, aumento é, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital e após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:



Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE ROBERTO ALVES DO VALE	4.500	90	450.000,00
JOAO BENTO DA SILVA	500	10	50.000,00
TOTAL	5.000	100	500.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Adelino Gomes Patriota, 84, Boa Vista, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte Escolar (4924-8/00, Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00), Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02), Obras de Terraplenagem (4313-4/00), Coleta de Resíduos Não-Perigosos (3811-4/00), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (4299-5/99), Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03), Construção de Edifícios (4120-4/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos (7732-2/01), Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00). art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

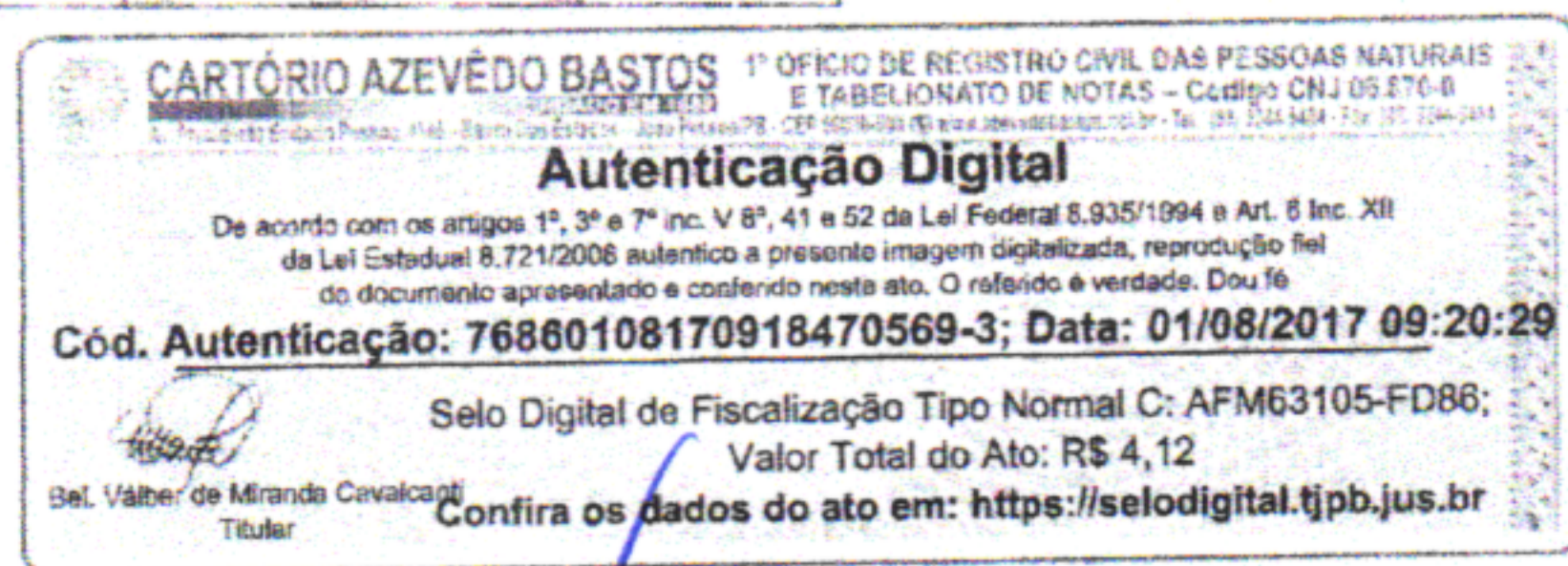
DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE ROBERTO ALVES DO VALE	4.500	90	450.000,00
JOAO BENTO DA SILVA	500	10	50.000,00
TOTAL	5.000	100	500.000,00

Jose Roberto Alves do Vale

João Bento da Silva



8/10

JUCEPE 126252300

CEE15DC5E5DA632C0618726A3006968D 07.12.2012



EMPRESA - VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-4; Data: 01/08/2017 09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63104-QU1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente são regidos pela observância da Lei nº 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials: "Miranda", "AR", and others.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Princesa Isabel, 100 - Jd. São José - São Paulo/SP - CEP 04308-000 - Tel: (11) 2444-8044 - Fax: (11) 2444-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-5; Data: 01/08/2017 09:20:29

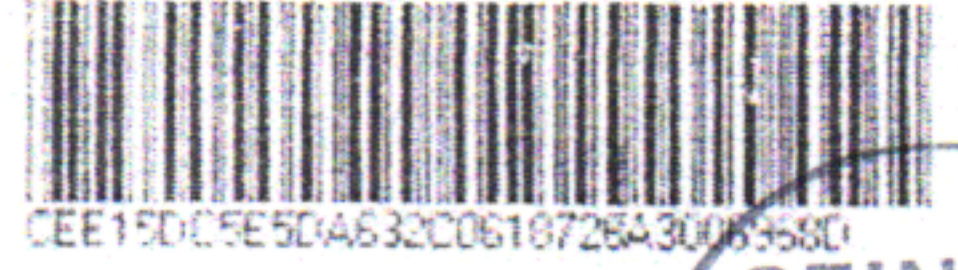
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63103-819K; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

JUCCHPE 126252300

CEE15DC5E5DA632C0618726A3006968D 07/12/2012



EMPRESA - VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



[Red handwritten signature]

[Blue handwritten signature]

[Blue handwritten marks]

[Blue handwritten marks]

[Blue handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-6; Data: 01/08/2017 09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63102-P1SJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DO FORO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jupi. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Jupi, 21 de Novembro de 2012.

Jose Roberto Alves do Vale

JOSE ROBERTO ALVES DO VALE.

João Bento da Silva

JOÃO BENTO DA SILVA.

Severino Barbosa dos Santos

SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS.

Paulo dos Santos

PAULO DOS SANTOS.

[Red handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012
SOB Nº 20126252300
Protocolo: 12/625230-0
Empresa: 26 2 0172435 1

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

[Blue handwritten signature]

[Blue handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76860108170918470569-7; Data: 01/08/2017 09:20:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63101-7RNV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Blue handwritten mark]

[Blue handwritten marks]

JUCEPE 126252300

CUI15DC5E5DA632C0618776A7008968D07122012



EMPRESA - VALU BENTO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME



Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten number 131

Handwritten numbers 15 and 14

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470569-8; Data: 01/08/2017 09:20:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63100-Q2X5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 10:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76860108170918470569-1 a 76860108170918470569-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

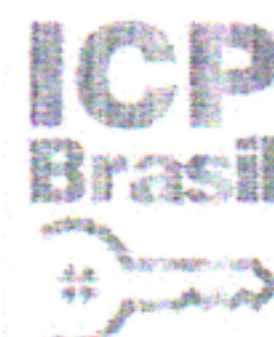
referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a50e23c6ed33c4bd6769bc42b9c716601a3de25946be62a0b8a3a4e0c7695a3c52fbd3230f4d8dcf11a06b19fd0cfd8ef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.



JOSE ROBERTO ALVES DO VALE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1967, empresário, nº do CPF: 686.153.704-78, nº do RG: 3.075.258 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua João Câmara Guimarães, 103 Apto 02, Aloísio Pinto, Garanhuns/PE, CEP: 55.294-165.

JOÃO BENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1987, empresário, nº do CPF: 092.110.994-63, nº do RG: 8.385.608 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Cavalcante Lacerda, 117, Heliópolis, Garanhuns, CEP: 55.297-580.

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1980, empresário, nº do CPF: 035.653.584-32, nº do RG: 6.143.102 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Agobar Valença, 714 – Severiano Moraes Filho – Garanhuns – PE – CEP: 55.299-390.

OLEGÁRIO JACÓ NETO, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1990, empresário, nº do CPF: 102.115.964-69, nº do RG: 8.518.421 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, 06 – Aloísio Pinto – Garanhuns – PE CEP: 55.292-010

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201724351, com sede na Rua Adelino Gomes Patriota, 84, Boa Vista, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA QUARTA. Retiram-se da sociedade os sócios **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE**, detentor de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, correspondendo a R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) cedendo e transferindo suas quotas para o sócio admitido neste ato **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** e o sócio **JOÃO BENTO DA SILVA** detentor de 500 (quinhentas) quotas que corresponde a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cedendo e transferindo suas quotas para o sócio admitido neste ato **OLEGÁRIO JACÓ NETO**, após cessão e transferência de quotas e retirada e admissão de sócios o capital permanece inalterado assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	4.500	90	450.000,00
OLEGÁRIO JACÓ NETO	500	10	50.000,00
TOTAL	5.000	100	500.000,00

I - Os sócios cedentes, **JOSE ROBERTO ALVES DO VALE** e **JOÃO BENTO DA SILVA**, declaram haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dos sócios **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** e **OLEGÁRIO JACÓ NETO** outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade que era administrada por todos os sócios, passa a ser administrada por **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade, que tem por objeto social: Transporte Escolar (4924-8/00), Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00), Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02), Obras de Terraplenagem (4313-4/00), Cole

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-6
R. Presidente da República, 140 - Bairro São José - Jupi/Pernambuco - CEP 55395-000 - Tel.: (51) 344-9214 - Fax: 35 3344 8884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76860108170918470513-1; Data: 01/08/2017 09:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM83099-00VR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


0347

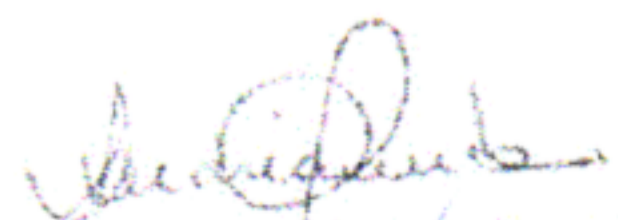
393000



Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013
 SOB Nº. 20138926298
 Protocolo: 13/892629-8
 Empresa: 26 2 0172435 1
 WIX BRASIL LUBRIFICANTES S.A.
 CNAE: 2829-10-00


ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in blue ink

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Presidente da República, 125 - Edifício Itália - 50050-000 - Recife/PE - CEP: 50050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 76860108170918470513-2; Data: 01/08/2017 09:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63098-YIT1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bol. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (4299-5/99), Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03), Construção de Edifícios (4120-4/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos (7732-2/01), Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00), **passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:** Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte Escolar (4924-8/00); Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00); Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02); Obras de Terraplenagem (4313-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos (3811-4/00); Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas) (4299-5/99); Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03); Construção de Edifícios (4120-4/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos (7732-2/01); Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Adelino Gomes Patriota, 84, Boa Vista, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Transporte Escolar (4924-8/00), Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00), Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02), Obras de Terraplenagem (4313-4/00), Coleta de Resíduos Não-Perigosos (3811-4/00), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas) (4299-5/99), Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03), Construção de Edifícios (4120-4/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos (7732-2/01), Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00). art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

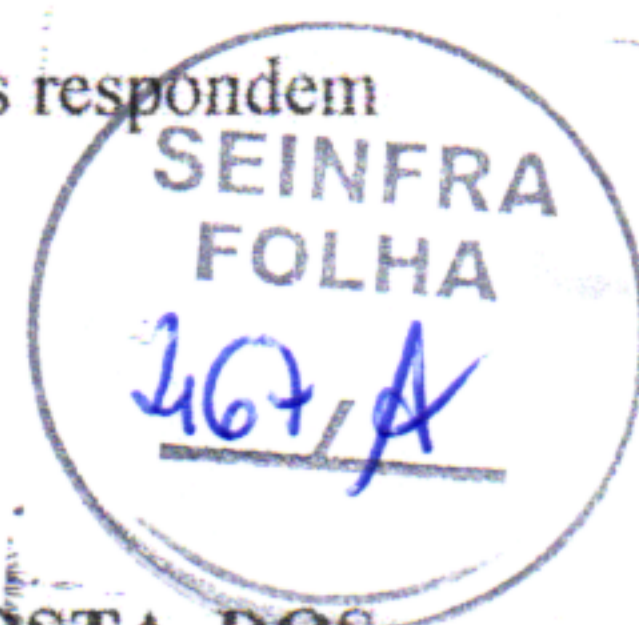
CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	4.500	90	450.000,00
OLEGARIO JACO NETO	500	10	50.000,00
TOTAL	5.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO GOSTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jupi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

110313

Jupi, 11 de Abril de 2013.

110313

Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Olegario Jaco Neto
OLEGÁRIO JACO NETO

Jose Roberto Alves do Vale
JOSE ROBERTO ALVES DO VALE.

Joao Bento da Silva
JOAO BENTO DA SILVA.

[Red signature]

[Blue signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013
SOB Nº: 20138926298
Protocolo: 13/892629-8
Empresa: 26 2 0172435 1
ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL

[Blue signature]
Juliana Varrica Moreira de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76860108170918470513-5; Data: 01/08/2017 09:20:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63095-L2BD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19/27

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.



Jupi, 11 de Abril de 2013.



Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Olegario Jaco Neto
OLEGÁRIO JACO NETO

Jose Roberto Alves do Vale
JOSE ROBERTO ALVES DO VALE.

Joao Bento da Silva
JOAO BENTO DA SILVA.

Handwritten signature in red ink.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2013
 SOB Nº. 20138926298
 Protocolo: 13/892629-8
 Empresa: 26 2 0172435 1
 ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.
Juliana Patrícia Kourêga de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76860108170918470513-6; Data: 01/08/2017 09:20:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM63094-FGBV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 10:44:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76860108170918470513-1 a 76860108170918470513-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

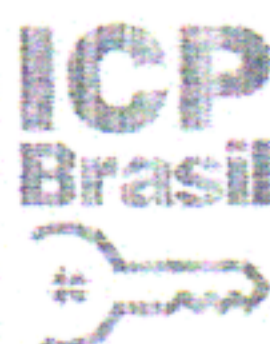
referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5d2da98bd57496cf71407ce8cf4b7d2e19f8dbd3d0873dace3ad64cc5272d49e7fbd3230f4d8dcf11a06b19fd0cfd8ef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SL
FOLHA
463/A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 035.653.584-32, carteira de identidade nº 6.143.102, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE AGOBAR VALENÇA, 714, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55.299-390, BRASIL.

OLEGARIO JACO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1990, solteiro, empresário, CPF/MF nº 102.115.964-69, carteira de identidade nº 8.518.421, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 06, ALOÍSIO PINTO, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201724351, com sede Rua Adelino Gomes Patriota, 84, Boa Vista, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Luiz Inácio Santos, 15 - Centro, Jupi/PE, CEP 55.395-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Transporte Escolar (4924-8/00), Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00), Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02), Obras de Terraplenagem (4313-4/00), Coleta de Resíduos Não-Perigosos (3811-4/00), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (Construção de estruturas com tirantes, obras

[Handwritten signatures]

Artenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Tribuna Comercial do Estado de Pernambuco



Autenticação Digital Código: 76862209200251125777-1
Data: 22/09/2020 10:56:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCEPE 147891302 47AC834666CE91AB69752C8C7A5EC8E0 02/12/2014



EMPRESA - VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014
 SOB Nº: 20147891302
 Protocolo: 14/789130-2
 Empresa: 26 2 0172435 1
 VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA - ME

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
 SECRETARIO-GERAL

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

03/12/2014

[Handwritten notes: 20/25, 2]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76862209200251125777

de contenção e proteção de encostas) (4299-5/99), Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita (0161-0/03), Construção de Edifícios (4120-4/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos (7732-2/01), Obras de Urbanização – Ruas, Praças, e Calçadas (4213-8/00). art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	4.500	90	450.000,00
OLEGARIO JACO NETO	500	10	50.000,00
TOTAL	5.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Artenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUCEPE 147891302

47AC834656CE91AB69752C8C7A5EC8E0 02/12/2014



EMPRESA - VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

03/12/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76862209200251125777>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76862209200251125777-4
Data: 22/09/2020 10:56:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12214.VKYE.



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jupi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Jupi, 18 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Costa dos Santos

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

CPF: 035.653.584-32

Olegário Jaco Neto

OLEGÁRIO JACO NETO

CPF: 102.115.964-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014
 SOB Nº: 20147891302
 Protocolo: 14789130-2
 Empresa: 26 2 0172435 1
 VAL: BENTO LONÇON & PAVOZAS
 LTDA - ME

Alexandre José de Souza Britto
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
 SECRETARIO-GERAL

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Arlenildo Gomes da Silva Junior
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCEPE 147891302

47AC834666CE91AB69752C8C7A5EC8E0 02/12/2014



EMPRESA - VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

<http://www.jucepe.pe.gov.br:8081/autenticacao.aspx>

03/12/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76862209200251125777>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76862209200251125777-6
Data: 22/09/2020 10:56:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12216-NYKV



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature in red ink]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76862209200251125777-1 a 76862209200251125777-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

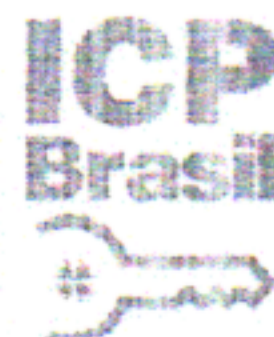
referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a586dc2520350584387a81d8cacdb0847d4f79d61df9fd90b398dbceb0615e6464fbd3230f4d8dcf11a06b19fd0cfd8ef1



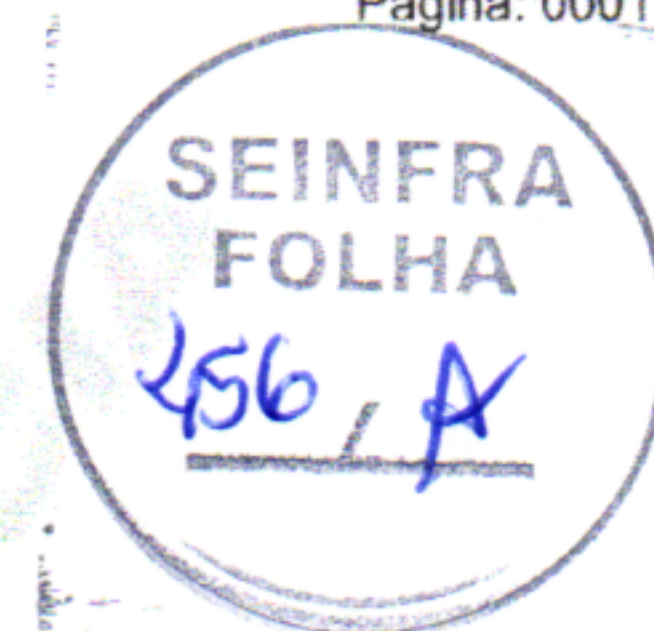
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including '28/30' and 'h']



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0AE9.906F.B967.4818
Certidão gerada em 08/08/2017 14:40:29
PROTOCOLO SIARCO 17/874469-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

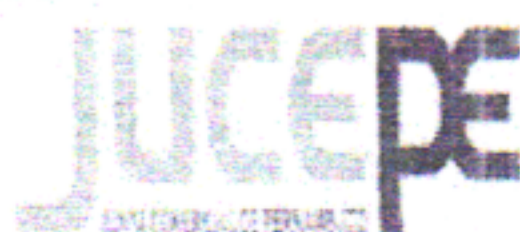
EMPRESA	VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
NIRE	26.2.0248243-1
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 0AE9.906F.B967.4818
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AE9906FB9674818>

31
29/12

Recife, 17 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 11.757.223/0001-14

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, CPF nº 035.653.584-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.143.102, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE AGOBAR VALENÇA, 714, SEVERIANO MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55299390, BRASIL.

OLEGARIO JACO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1990, solteiro, empresário, CPF nº 102.115.964-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.518.421, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 06, ALOÍSIO PINTO, GARANHUNS, PE, CEP 55292010, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201724351, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP 55.395-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8130-3/00 - atividades paisagísticas

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais e limpeza de ruas)

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

4924-8/00 - transporte escolar

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

(construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas)

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - construção de edifícios

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores exceto de seguros e imóveis)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

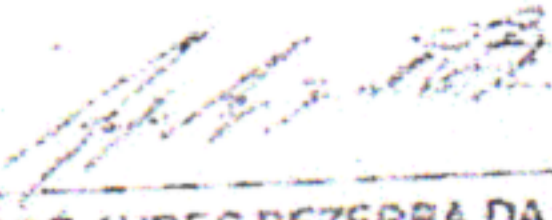
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten number]






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2017
 SOB Nº 20178744697
 Protocolo: 17/874469-7
 Empresa: 26 2 0172435 1
 VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA - ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

COPIA NÃO AUTENTICADA

Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

31/33



SEINFRA
FOLHA

453/A

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLEGARIO JACO NETO**, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **OLEGARIO JACO NETO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Alexandro Correia de Melo
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

301/34
h





E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUPI, 24 de julho de 2017.

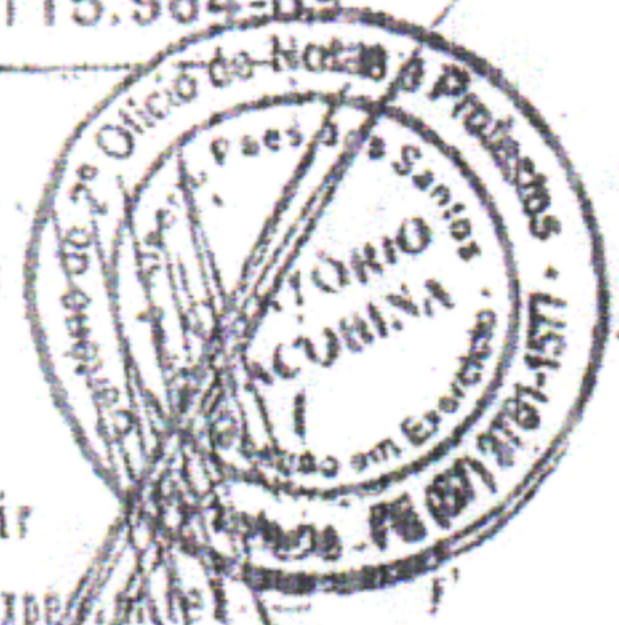


Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
CPF: 035.653.584-32



Olegario Jaco Neto
OLEGARIO JACO NETO
CPF: 102.115.964-69

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
Doa fé. GARANHUNS, 02/08/2017 Total: 4,65 EMOL: 3,88 TSMR: 0,77
Selo: 0077115.XAJ07201701.00051
Consulte Autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital - Usuário: Almir
JOSÉ ALBERTO PAES DOS SANTOS, respondendo pelo expediente nº 0077115.XAJ07201701.00051
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CARTÓRIO JACOBINA
Rua Dantas Barreto, 37 - Centro - Garanhuns / PE - Tel.: (87) 3761-1977 / 3761-7511



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
Praça Vereador José Augusto Pinto, 30 - Centro - CEP: 55325-000 - Fone: (87) 3769-1247
Tabela em Exercício: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Reconhecimento: Semelhança
Solicitante: OLEGARIO JACO NETO
Emissor: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes Emitido em: 02/08/2017 11:40:29
EMOL: R\$ 2,96 TSMR: R\$ 0,99 Total: 3,95
Selo Digital: 0152546.VUB06201701000964
CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM WWW.TIPE.JUS.BR/SELODIGITAL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
Município de Brejão - PE
Feitos Cíveis e Anexos
Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Tabela em Exercício
Origem nº 01/01/01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2017
SOB Nº: 20178744697
Protocolo: 17/874469-7
Empresa: 26 2 0172435 1
VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Alexandra Correia de Melo
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

35
33



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 033F.E06F.56AF.0C11
Certidão gerada em 23/11/2017 11:27:00
PROTOCOLO SIARCO 17/811331-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

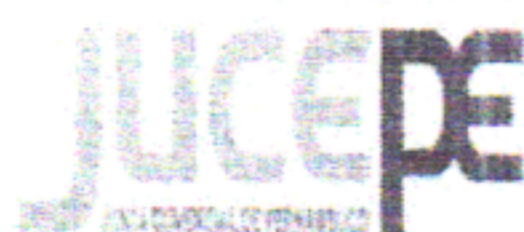
EMPRESA	VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
NIRE	26.2.0248243-1
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

[Handwritten signatures in blue and red ink]

[Handwritten numbers: 36, 34]

AUTENTICIDADE 033F.E06F.56AF.0C11
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=033FE06F56AF0C11>

Recife, 17 de junho de 2021
[Signature]
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



SEINFRA
FOLHA

450.1 A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 11.757.223/0001-14

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, CPF nº 035.653.584-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.143.102, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Padre Agobar Valença, 714, Severiano Moraes Filho, Garanhuns, PE, CEP 55299389, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201724351, com sede Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP 55.395-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL


CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:


- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais e limpeza de ruas);
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas);
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores exceto de seguros e imóveis).

WRS
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



SEINFRA
FOLHA
450/A


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017
 SOB Nº: 20178113310
 Protocolo: 17/811331-0
 Empresa: 26 2 0172435 1
 VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA - ME


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

38
36





DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelo sócio **Marcos Antônio Costa dos Santos**, este fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.


Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



SEINFRA
FOLHA

448,9

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais e limpeza de ruas);
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas);
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores exceto de seguros e imóveis). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), dividido em 15.000 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio **Marcos Antônio Costa dos Santos**, da seguinte forma:**MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



SEINFRA
FOLHA

4479

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jupi/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUPI/PE, 16 de novembro de 2017.

Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
 CPF: 035.653.584-32



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
 X-X
 Dou fé. GARANHUNS, 22/11/2017 Total: 4,65 EMOL: 3,88 TSMR: 0,77
 Selos: 0077815.UWJ09201703.00146
 Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital - Usuário: Edilson
 JOSÉ ALBERTO PAES DOS SANTOS, respondendo pelo expediente!

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CARTÓRIO JACOBINA
 Rua Dantas Barreto, 37 - Centro - Garanhuns / PE - Tel.: (87) 3761-1577 / 3761-7587

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017
 SOB Nº: 20178113310
 Protocolo: 17/811331-0
 Empresa: 26 2 0172435 1
 VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA - ME
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Wanderson Rocha dos Santos
 Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
 HO
 20/11



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 156F.0076.0772.3E13
Certidão gerada em 03/07/2018 15:06:58
PROTOCOLO SIARCO 18/888779-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

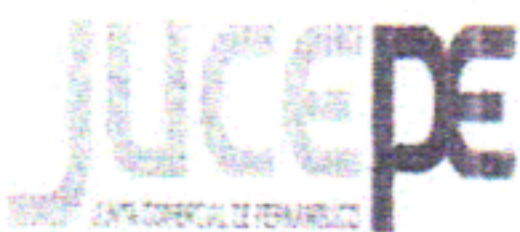
EMPRESA VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
NIRE 26.2.0248243-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

[Handwritten signatures in blue and red ink]

AUTENTICIDADE 156F.0076.0772.3E13
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=156F007607723E13>

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including the number 43]

Recife, 17 de junho de 2021
[Signature]
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, CPF nº 035.653.584-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.143.102, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Padre Agobar Valença, 714, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-389, BRASIL.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201724351, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato constitutivo.

O Titular lavra e assina este instrumento.

Garanhuns, 19 de junho de 2018.



Tabelionato de Notas e Protestos

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS.

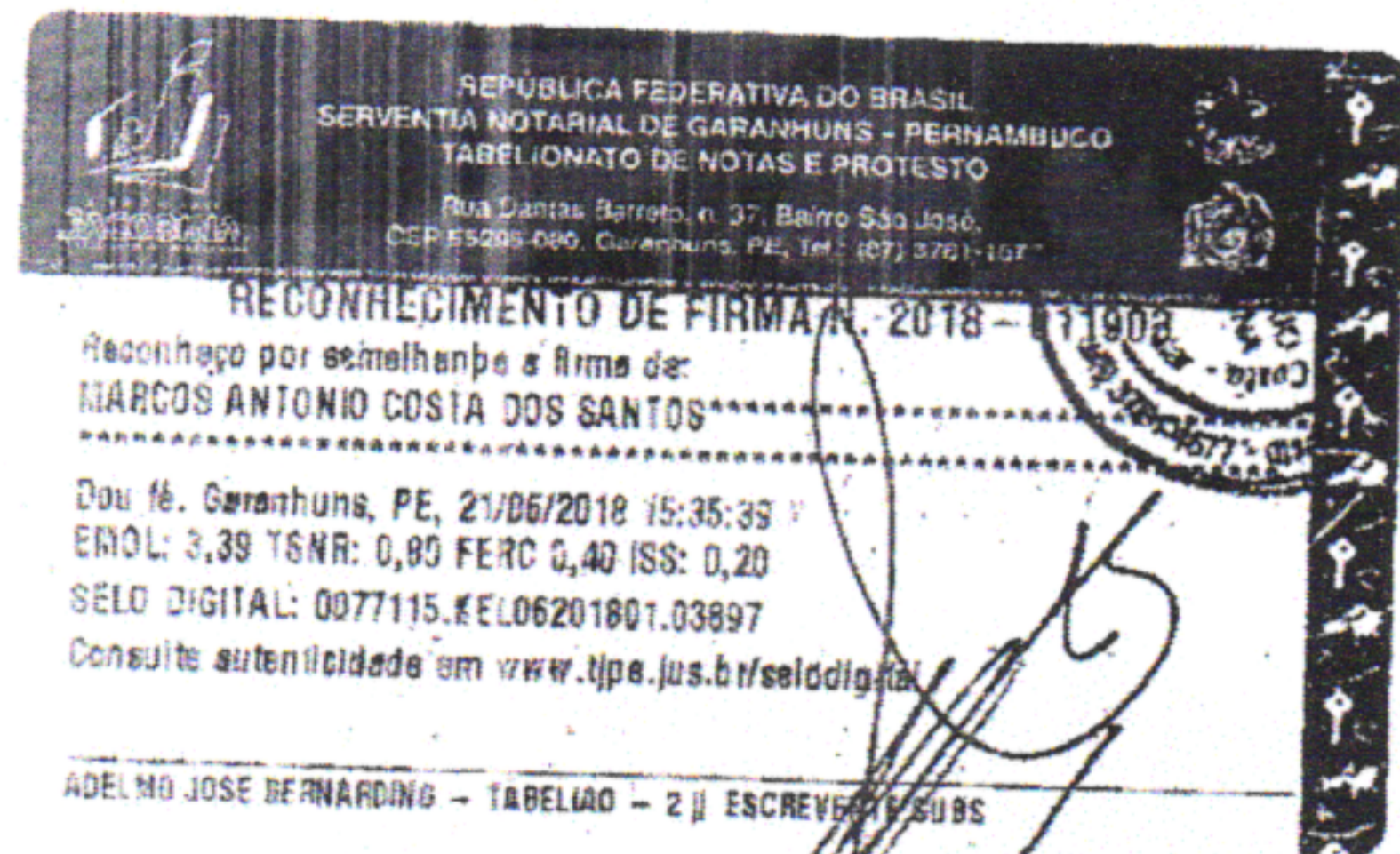
CPF: 035.653.584-32

Handwritten signature in red ink.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2018
SOB Nº: 20188887792
Protocolo: 18/888779-2

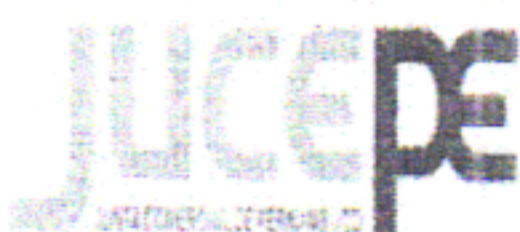
Empresa: 26 2 0172435 1
VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Alexandro Correia de Melo
Mat. 2184-9
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 156E.8076.0772.3E13

Certidão gerada em 03/07/2018 15:07:02

PROTÓCOLO SIARCO 18/888778-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRI
NIRE	26.2.0248243-1
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S)	046 - TRANSFORMACAO

AUTENTICIDADE 156E.8076.0772.3E13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=156E807607723E13>

Recife, 17 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data do download - 17/06/2021 10:48:18
Código de Autenticação 156E.8076.0772.3E13
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=156E807607723E13>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248243-1
Nº PROTOCOLO 18/888778-4 PROTOCOLADO 03/07/2018 12:10:01
Nº ARQUIVAMENTO 26600202005 ARQUIVADO 03/07/2018 15:07:02
EMPRESA VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CO



SEINFRA.
FOLHA

442 A

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, CPF nº 035.653.584-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.143.102, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Padre Agobar Valença, 714, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-389, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

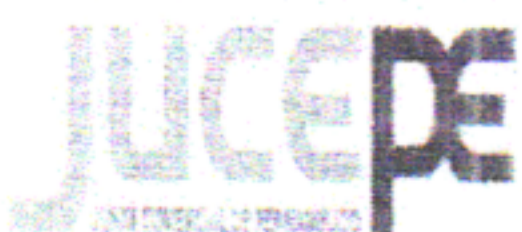
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais e limpeza de ruas);
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 4924-8/00 - transporte escolar;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas);
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4120-4/00 - construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores exceto de seguros e imóveis).

Alexsandro Correia de Melo
MPL 2184-8
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco




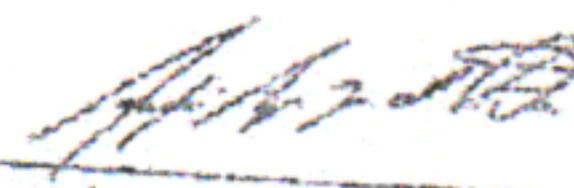
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 03/07/2018 15:07:02
Código de Autenticação 156E.8076.0772.3E13
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248243-1
Nº PROTOCOLO 18688778-4 PROTOCOLADO 03/07/2018 12:10:01
Nº ARQUIVAMENTO 28500202005 ARQUIVADO 03/07/2018 15:07:02
EMPRESA VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CO

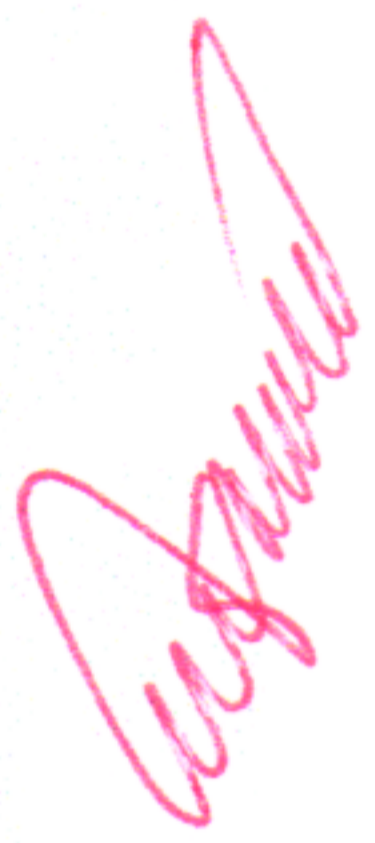


SEINFRA
FOLHA
441/9


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2018
SOB Nº: 26600202005
Protocolo: 18/888778-4

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR
E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

DECLARACAO DE AUTENTICACAO






441 47





CLÁUSULA QUINTA. O início de atividade da Sociedade ocorreu em 08/01/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital social de R\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

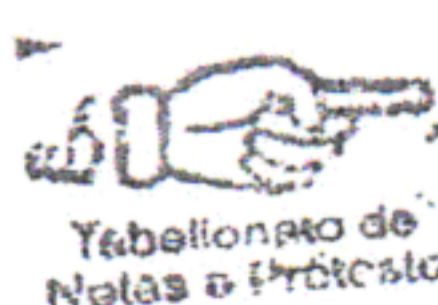
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Jup/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra e assina este instrumento.

Garanhuns, 19 de junho de 2018.



Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS.
CPF: 035.653.584-32

Alexsandro Correia de Melo
Alexsandro Correia de Melo
Mat. 2184-9
Analista
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48
[Handwritten initials]



SEINFRA
FOLHA
439 *g*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Damas Botelho, nº 17, Bairro São José
CEP: 55205-080, Garanhuns - PE, Tel. (71) 3761-1177

RECONHECIMENTO DE FIRMA N.º 2018-01/803

Reconheço por semelhança a firma de:
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Doc. nº: Garanhuns, PE, 21/05/2018, 15:35:41
EMOL: 3,39 TSNR: 0,00 FERC: 0,40 ISS: 0,20
SELO DIGITAL: 0077115.LHW05201801.03699
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/valida/

ADELMO JOSE BERNARDINO - TABELIAO - 2º ESCRIVAO DE SUSS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2018
SOB Nº: 26600202005
Protocolo: 18/888778-4

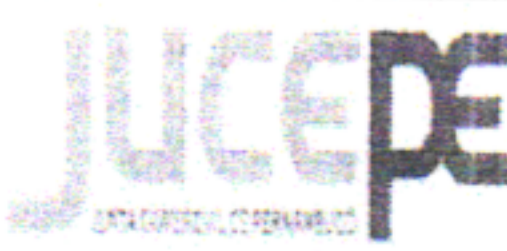
VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR
E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Assinado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
49
m





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0898.007C.C44F.200B
Certidão gerada em 12/04/2019 09:45:36
PROTOCOLO SIARGO 19/963520-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

[Handwritten signature]

EMPRESA VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTD
NIRE 26.2.0248243-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMAÇÃO

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE 0898.007C.C44F.200B
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0898007CC44F200B>

[Handwritten signatures and marks]
50
48

Recife, 17 de junho de 2021
[Signature]
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, brasileira, nascido em 16/09/1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.653.584-32, Cédula de Identidade nº 6.143.102 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Agobar Valença, 714, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, 55299-389. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE **26600202005** de 08/01/2009 e no CNPJ sob o nº **11.757.223/0001-14**, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975. Empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.545.464-11, Carteira Nacional de Habilitação nº 01413730176 Detran/PE, residente e domiciliado na Avenida Sul, 336, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-390, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL


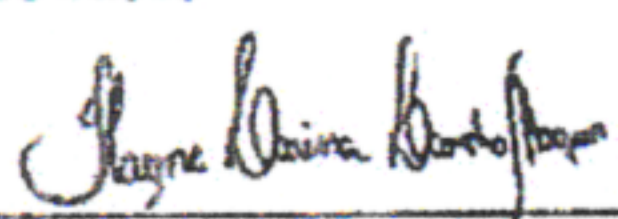
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede e domicílio: Rua Luiz Inácio Santos, 15, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8130-3/00 - atividades paisagísticas;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais e limpeza de ruas);
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2019 SOB Nº: 26202482431 Protocolo: 19/963520-0</p>	 <p>ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL</p>
<p>VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p>	

Irani Bezerra da Silva Sous
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
 4924-8/00 - transporte escolar;
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e proteção de encostas);
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4120-4/00 - construção de edifícios;
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores exceto de seguros e imóveis).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2009 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, detentor do capital total do EIRELI correspondente a R\$ 1.500.000,00, (Hum milhão e quinhentos mil reais) cede e transfere a quantia de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para o sócio **JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA**, que neste ato é admitido. Fica o capital social assim distribuído entre os sócios.

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais) integralizado;

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, com 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00, (setecentos e cinquenta mil reais) integralizado.

§ 1º O sócio cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Irani Bezerra da Silva Sousa
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco





CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros, provenientes da empresa ora transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA** e **MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS** em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da sociedade, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade Declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Irani Bezerra da Silva Souza
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

53
51/2





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JUIPE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

JUIPE, 08 de março de 2019.



Jucivânio Rodrigues Bezerra
JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA.
CPF:030.545.464-11

Marcos Antonio Costa dos Santos
MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS.
CPF:035.653.584-32

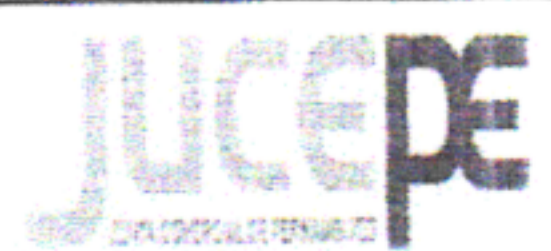
Handwritten signature in red ink.

Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA N.º 2019-014952. Includes details of the signatories and a QR code.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2019
SOB Nº: 26202482431
Protocolo: 19/963520-0
VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E
SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 11.757.223/0001-14

SEIN.
FOLHA

433/9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c8g0k1enkeThA&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA | 03565358432-MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.653.584-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.143.102, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV PADRE AGOBAR VALENCA, 714, SEVERIANO DE MORAES FILHO, GARANHUNS, PE, CEP 55299389, BRASIL.

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.545.464-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5940082, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV SUL, 336, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55292390, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202482431, com sede Rua Luiz Inacio Santos, 15, Centro Jupi, PE, CEP 55395000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

: (4930-2/02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4923-0/02) SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; (4299-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS); (0161-0/03) SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO ; RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS (7820-5/00) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; (7830-2/00) FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; (8121-4/00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E LIMPEZA DE RUAS); (8130-3/00) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (8299-7/99) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIADORES EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS). ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Req: 81200000340840

Página 1

30/03/2022



Certifico o Registro em 30/03/2022

Arquivamento 20229462413 de 30/03/2022 Protocolo 229462413 de 29/03/2022 NIRE 26202482431

Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116958055387685

55
2
53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E
SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 11.757.223/0001-14

CNAE FISCAL



- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUPI/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUPI, 29 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Página 2

Req: 81200000340840

30/03/2022



Certifico o Registro em 30/03/2022
Arquivamento 20229462413 de 30/03/2022 Protocolo 229462413 de 29/03/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116958055387685

56

54

54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8GQK1EnkETHA&chave2=biVYHk0tZXWAGXCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA | 03565358432-MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS



229462413

SEINFRA
FOLHA

431/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	229462413 - 29/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202482431
CNPJ 11.757.223/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022
SOB N: 20229462413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03054546411 - JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA - Assinado em 30/03/2022 às 11:43:50
Cpf: 03565358432 - MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS - Assinado em 30/03/2022 às 11:44:20

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

30/03/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEINFRA
FOLHA

230/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.757.223/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DO AGRESTE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ INACIO SANTOS	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 55.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUPI	UF PE
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEBENTOLOCAÇÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 3779-1226
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 12:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI****Departamento de Arrecadação**

Endereço: RUA MIGUEL CALADO BORBA, 107-CENTRO Telefone: (87)3779-1464 CNPJ: 10.140.978/0001-02

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

19

Inscrição Imobiliária

01.01.008.0080.001

Nome Fantasia

VALE DO AGRESTE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Localização Completa

RUA LUIZ INACIO DOS SANTOS, 15 - Bairro: CENTRO.

JUPI

CEP: 55395-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNPJ / CPF

11.757.223/0001-14

Outras Atividades

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Início da Atividade

08/01/2009

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

Válido até 31/12/2023

JUPI, 23 de Janeiro de 2023

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://localhost:8080/gestor/views/publico/portaldodocontribuinte>

83D6A2EFD1D4B71C0C9982A6D5D0B6CE9329F3AD

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Priscilla Campos
Priscilla Campos Teixeira Lima
Diretora de Departamento
de Tesouraria e Arrecadação
PORTARIA GP N° 107/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.757.223/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:07 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **9B6A.CB3F.B682.C2F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22/05/2023

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large blue signature and initials like '60' and '581'.



SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001470470-08

Data de Emissão: 23/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.757.223/0001-14

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 05 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA MIGUEL CALADO BORBA, 107-CENTRO Telefone: (87)3779-1464 CNPJ: 10.140.978/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 063/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 19/05/2023

Contribuinte: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO		Inscrição Mercantil: 19
Localização: RUA LUIZ INACIO DOS SANTOS, 15, , CENTRO.		Sequencial: 3523
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA		Cadastro Imobiliário: 01.01.008.0080.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.757.223/0001-14		19
Atividade Principal: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Atividades Secundárias 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Início Atividade: 08/01/2009	Validade:	18/07/2023
Observações: Válido por 59 dias.		
CPLOSE/PMSLM Confirmado Autenticidade via Internet Data: 20 / 05 / 2023		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/jupi/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

512D5D3022B5D409A2228C9FD0F7A051647E38F5



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.757.223/0001-14
Razão Social: VALE BENTO TRANSP ESCOLAR E SERV DE CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: R LUIZ INACIO SANTOS 15 / CENTRO / JUPI / PE / 55395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201445854788736

Informação obtida em 18/05/2023 22:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 05 / 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.757.223/0001-14

Certidão nº: 13852912/2023

Expedição: 03/04/2023, às 10:01:33

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPLOSE/PMSLM

Confirmado Autenticidade via Internet

Data: 22 / 05 / 2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220575080/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: C8xCw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.757.223/0001-14

Registro: 0000056427

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 16/11/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIADORES EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA LUIZ INACIO SANTOS,, 15, CENTRO, JUPI, PE, 55395000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305125802. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO

Registro: 1800391668

CPF: 008.***.***-71

Data Início: 29/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220575143/2023

Emissão: 26/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 2dd4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO

Registro: 1800391668

CPF: 008.***.***-71

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 07/02/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Handwritten signature in red ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials 'bb' and 'h' in blue ink



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220436519/2016
Emissão: 13/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO
Registro: 180039166-8
CPF: 008.258.814-71
Endereço: RUA ARNÓBIO COIMBRA PINTO, 155, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, 55296160
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 02/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O acervo se refere ao período de 29/01/2016 a 06/07/2016.
- O profissional não possui atribuições para: Escavação de valas em material de 3ª categoria(rocha), com explosivos.

ART(s)

PE20160054133

Certidão nº 2220436519/2016
13/07/2016, 11:36
Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y

67
n
651

420,9

Vale Bento Locação

CNPJ: 11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inácio Santos, 15 - Centro - Jupi - PE
E-mail: valebentolocaoc@hotmail.com

ENGº CIVIL BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO - CREA:34.935-D/PE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE FÁBRICA DE PLÁSTICO

LOCAL: RUA ELOI JOSÉ DE MATOS, 100, ALOÍSIO PINTO, GARANHUNS-PE

EMPRESA CONTRATANTE: VALE BENTO LOCAÇÃO - CNPJ: 11.757.223/0001-14

EMPRESA CONTRATADA: J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 14.593.288/0001-60

PERÍODO: 29/01/2016 A 29/07/2016

VALOR: R\$ 900.000,00

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA (MOD. 452800)	M²	8,00
1.2	BARRIÃO PARA ESCRITÓRIO EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, COM FIBRO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:1	M²	32,00
1.3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM DESENHO PLANIALIMÉTRICO DE PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, INCLUSIVE PAPEL E ESCALA 1:200 E 1:20	M	700,00
1.4	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA) ATÉ 2,00 DE PROFUNDIDADE COM EXPLOSIVOS, INCLUSIVE ABAFAMENTO	M³	150,00
1.5	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JACIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 12 KM.	M³	2.884,00
1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA MECÂNICA E TRANSPORTE COM D.M.T. 0,2 KM	M³	4.025,00
1.7	PREPARO DE SOLO PARA BASE COM MATERIAIS EXISTENTES, COM HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PÉ DE CARNEIRO, ARMADA DE 33CM	M²	4.410,00
1.8	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ESPESURA DE 12CM, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO (TERMINAL 05NER-ME-48-64), INCLUSIVE FORN. DO MATERIAL PROVL. DE JACIDA (CSP 20 POR CENTO), DMT 12KM	M²	1.764,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	Pintura de ligação-SERVIÇO	m²	13.790,0
2.2	Aquisição de RR-10	t	5,516
2.3	Transporte material betuminoso à frio	t	5,516
2.4	CBUG - capa de rolamento-SERVIÇO (5 cm)	t	1.654,80
2.5	CAP 50/70	t	91,014
2.6	Transporte material betuminoso à quente	t	91,014
2.7	Transporte Local CBUG de caçamba térmica	tkm	92.740,0
2.8	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.-Brita	tkm	69.253,4
2.9	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.-Areia	tkm	6.619,2
2.10	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.-Filler	tkm	7,7224

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436519/2016, emitida em 13/07/2016



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

11.757.223/0001-14
Vale Bento Locação S
Serviços Ltda - ME
Rua Luiz Inácio Santos, 15
Centro - CEP: 55.390-000
Jupi - PE

Certidão nº 2220436519/2016

13/07/2016, 11:36

Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

68
66

SEINFRA FOLHA

4M/A

Vale Bento Locação

CNPJ: 11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inácio Santos, 15 Centro - Jupi - PE
E-Mail: valebentome@hotmail.com

Onde	distância hipotética do local de compra do RR-1G e do CAP 60/70 até a usina		
	distância hipotética do local de usinagem do CBUG até o local de aplicação		
	distância hipotética do local de compra da BRITA até a usina		
	distância hipotética do local de compra da AREIA até a usina		
	distância hipotética do local de compra do FILLER até a usina		
3.0	URBANIZAÇÃO		
3.1	PASSIVO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVEM OU SIM, POR MÍNIMO 3CM, COM FIBRADO NATURAL, DIM (0,20X) 1,0X0,05M, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM 6CM DE ESPESURA E REJUNTADO COM ARGILA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	M²	1.400,00
3.2	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M	3.500,00
3.3	CULURA DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO RETO INTERTRAVADOS	M²	210,00
3.4	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²	M²	10.500,00
3.5	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	1.000,00
3.6	MEIO FIO (CUBA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIM 12x15x30x10CM (SUPERIOR FACE INFERIOR ALTURA) REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4), INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	3.500,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	CABO DE COBRE TEMPERA MEIO DURO, ENCONDAMENTO, CLASSE 2, COM COBERTURA DE PVC, TIPO WPP, 3M - 35 MM², INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	6.395,00
4.2	CABO DE COBRE TEMPERA MEIO DURO, ENCONDAMENTO, CLASSE 2, COM COBERTURA DE PVC, TIPO WPP, 3M - 35 MM², INCLUSIVE ASSENTAMENTO na cor verde para uso de condutores terra	M	2.246,00
4.3	CABO DE COBRE TEMPERA MEIO DURO, ENCONDAMENTO, CLASSE 2, COM COBERTURA DE PVC, TIPO WPP, 3M - 35 MM², INCLUSIVE ASSENTAMENTO na cor azul para uso de condutores neutro	M	1.011,00
4.4	POSTE RETO GALVÃO-FOGO COM 1,8M DE ALTURA, PLANIFRADO, INCLUSIVE CHUMBADORES E COLÓCAÇÃO	UND	43,00
4.5	FORNECIMENTO DE CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1 POL. (PESADA), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	UND	1,00
4.6	FORNECIMENTO DE ELÉTRODO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 POL. (PESADO), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	10,00
4.7	ELÉTRODO DE PVC RÍGIDO R0500AVP1, DE 1POL, COM LUBA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,5M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	750,00
4.8	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PI CAMPADA VS 400W OI CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO VIDRO PLANO PINTURA ELÉTROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, GRUPO ÓPTICO E PORTA EQUIPAMENTO IER6, MGO ITINERA PAELUCE OU EQUIVALENTE TECNICO, INCLUE: DAMP, TUBULAR, REATOR UI WPP VS 400W X 220V, BRACO DE 3M OI PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM PORTE, BRANDEIRA, RELE E INSTALAÇÃO	UND	172,00
4.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60A, 100A, 300V, INCL, OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
4.10	ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNÉTICA DE 2 X 30A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AÇIONADA POR RELE E FOTO-ELÉTRICO NA 220V, 60HZ, TIPO LUX, CONTROL MODELO CIP-F79, (INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL)	UND	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436519/2016, emitida em 13/07/2016



[Handwritten signature]

11 757.223/0001-14
Vale Bento Locação e
Serviços Ltda - ME
Rua Luiz Inácio Santos, 15
Centro - CEP: 55.895-090
JUPI - PE

[Large handwritten signature]

Certidão nº 2220436519/2016
13/07/2016, 11:36

Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

69
62

Vale Bento Locação

CNPJ: 15.757.223/0001-14
Rua Luiz Rêgo Santos, 15 - Centro - Aipi - PE
E-mail: info@valebentolocacao.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436519/2016, emitida em 13/07/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 2220436519/2016

13/07/2016, 11:36

Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

4.11	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 2,40 M SOBRE CAMADA DE BENTA COM 0,10 M DE ESPESURA. PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UND	42,00
5.0 SINALIZAÇÃO			
5.1	PINTURA DE FAIXA CATEMOPLASTICO - 3 ANOS (P/ASPERSAO)	M²	580,00
5.2	PINTURA DE TRAVESSIA DE PEDIESTRES COM TERMOPLASTICO - 3 ANOS (POR ASPERSAO)	M²	283,00
5.3	FORNIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO SEMI-REFLETIVA	M²	24,44
6.0 GALPAO E ESTACIONAMENTO			
6.1	ALVENARIA EMBAIXAMENTO 1 VEZ TIPO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	32,11
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 1ª VEZ DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS 08 30X19X19CM E 2ª VEZ DE TUBOS DE AREA 100X100X100MM OU 150X150X100MM, COM ARGAMASSA DE ASSENTO COM PREPARO MANUAL	M³	833,50
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS DE 30X19X19CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:1 PARA PAREDE INTERNA	M³	686,24
6.4	LANCAMENTO/ARLACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	15,41
6.5	ADICAO DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ADOCAO DE 0,30 MM	KG	332,58
6.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 1X	M²	141,70
6.7	ARMACAO ADOCAO, 15MM, 80MM, FORNEC/DOORTE (PERDA DE 10%)	KG	293,92
6.8	ARMACAO ADOCAO, 15MM, 10,3MM A 12,9MM, FORNEC/DOORTE (PERDA DE 10%)	KG	295,21
6.9	CONCRETO BOMBADO F/ALVIFA, INCLINDO PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	45,63
6.10	LAJE PRE-MOLDADA PRONTO, CORPECORNA CONCRETO, VADE ATÉ 3,00M+50% DO LANTARIN CARC/COM/ FORQUILHA 1CM, INTA-150, 18CM, CRESCEAMENTO (REAPR/80) E PERDA/EM/DEG/RAVA	M²	990,95
6.11	ESTRUTURA DE CONCRETO EM MADEIRA DE 16 PARA TELHAS CERAMICAS	M²	850,00
6.12	ESTRUTURA METALICA EM TUBULAK	M²	1.486,94
6.13	CORTELHA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL	M²	450,00
6.14	CORTELHA COM TELHA DE FIBRA/COM/TO SU/16MM DE ESPESURA, SENDO 1/3 AREA MEDIDA NA PRODUCAO COLONIAL	M²	60,00
6.15	CORTELHA COM TELHA EM CHAPA DE ALUMINIO	M²	1.436,94
6.16	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,20 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	45,00
6.17	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,30 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	100,00
6.18	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,40 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	100,00
6.19	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO C2-0,60 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	180,00
6.20	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO CA-1,00 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DAS VALAS ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS	M	175,00
6.21	CAIXA COLETOIRA DE INSPECAO OU DE ABRIG/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSÕES INTERNAS 0,50 X 0,50 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,0M	UND	25,05
6.22	CAIXA DE BORDURA COM PAREDES EM ALVENARIA LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSÕES INTERNAS 0,50 X 0,50 X 0,10 M COM CHCANA DE CONCRETO	UND	2,05

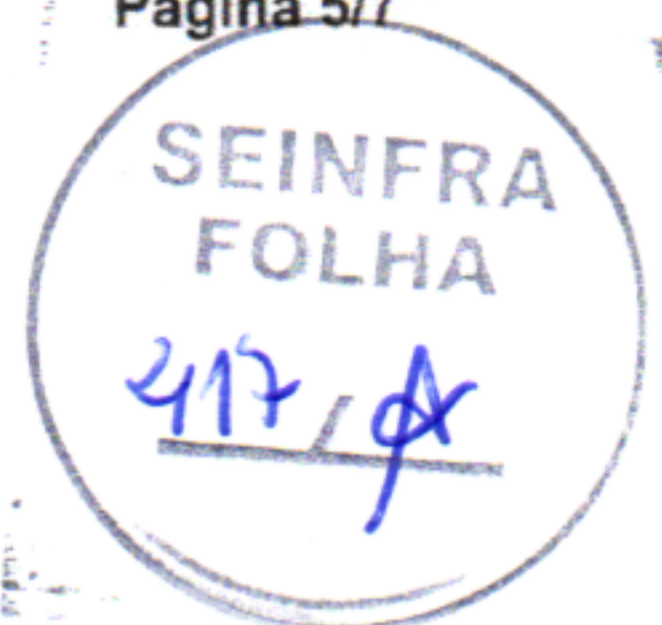
15.757.223/0001-14
Vale Bento Locação e
Serviços Ltda - ME
Rua Luiz Rêgo Santos, 15
Centro - CEP: 55.566-000
Aipi - PE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]
69
70
w



Vale Bento Locação

PE/2016/0001-14
Rua Dantas Garreto, 37 - Centro - Garanhuns - PE
CEP: 55.161-157

ATESTADO DE CONCLUSÃO / DESEMPENHO DE FORNECEDOR

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 14.593.288/0001-60, estabelecida à AV TENENTE XAVIER DE ARAÚJO, 67, CENTRO, IBIRAJUBA-PE, executou para VALE BENTO LOCAÇÕES, CNPJ: 757.223/0001-14, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Bruno Alexandre Batista Inocêncio - CREA: 34.935-D/PE, os serviços de "CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE FÁBRICA DE PLÁSTICO" no endereço Rua Elói José de Matos, nº 100, Aloisio Pinto, Garanhuns-PE, no período de 29/01/2016 à 06/07/2016, conforme quantitativos em planilha anexa e ART nº PE20160054133

Garanhuns, 06 de julho de 2016.



Marcos Antônio Costa dos Santos
Marcos Antônio Costa dos Santos
Sócio-Gerente
CPF: 035.653.584-32



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Dantas Garreto, 37 - Centro - Garanhuns - PE - Tel: (81) 3761-1577

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436519/2016, emitida em 13/07/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 2220436519/2016
13/07/2016, 11:36

Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

[Handwritten initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J RODRIGUES BEZERRA SERVICOS EIRELI - EPP

RNP: 180039166-8

Registro: 000005510-6

2. Contratante

Contratante: VALE BENTO LOCAÇÃO

RUA LUIZ INÁCIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: Jupi

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 500.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 11.757.223/0001-14

Nº: 15

CEP: 55395000

Email:

Celebrado em: 20/01/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação:

Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE FÁBRICA DE PLÁSTICO".

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VALE BENTO LOCAÇÃO

RUA ELÓI JOSÉ DE MATOS

Complemento:

Cidade: GARANHUNS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: , Longitude: ,

Data de início: 29/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ALOÍSIO PINTO

UF: PE

CPF/CNPJ: 11.757.223/0001-14

Nº: 100

CEP: 55292237

Email:

Previsão de término: 29/07/2016

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29891 - DRENAGEM	16.200,00	m ²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO	16.200,00	m ²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA	16.200,00	m ²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA	16.200,00	m ²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA	16.200,00	m ²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	16.200,00	m ²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE FÁBRICA DE PLÁSTICO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Certidão nº 2220436519/2016

13/07/2016, 11:36

Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160054133

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data _____ de _____

BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO - CPF: 008.258.814-71

VALE BENTO LOCAÇÃO - CNPJ: 11.757.223/0001-14

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 08/07/2016 Nosso Número: 96670057219186429

Certidão nº 2220436519/2016
13/07/2016, 11:36
Chave de Impressão: 7Bx1dBCCYc7939cWA10y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2016 e contém 7 folhas

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '73' and other illegible marks.

Contrato particular de prestação de serviço

Por meio deste instrumento de contrato, de um lado a empresa **Vale do Agreste Locação e Terceirização**, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o **Sr. Jucivânio Rodrigues Bezerra**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, e do outro lado a **Sr. Bruno Alexandre Batista Inocêncio**, Brasileiro, Engenheiro Civil portador do CPF nº 008.258-814-71 e registrado no CREA-PE sob nº 180039166-8/PE, residente e domiciliado na cidade do Garanhuns/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para realizar todos serviços técnicos pertencentes a sua habilitação profissional e compatíveis com os objetos sociais da empresa;

1.1 - Caberá ao contratado, a elaborar projetos, fiscalização de obras, elaborar orçamentos, cronogramas físicos-financeiros, composições de custos e BDI.

Cláusula 2ª - Caberá ao CONTRATADO registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Cláusula 3ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento de taxas de ART das obras/serviços executados pela empresa sobre responsabilidade do contratado.

Cláusula 4ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem ambas as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2023.

Contratado
Jucivânio Rodrigues Bezerra
Representante Legal
CPF: 030.545.464-11

Contratado
Bruno Alexandre Batista Inocêncio
CPF: 008.258.814-71

Bruno A.B. Inocêncio
Eng.º Civil
CREA 34 9350/PE

Vale Bento Locação e Terceirização e Serv. de Enst. Ltda
CNPJ nº 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Lula da Silva, 15 - CEP 55.395-000

Rua Luiz Inácio Lula da Silva, 15, Centro, Jupi - Pernambuco - CNPJ 11.757.223/0001-14
Fone: (87) 98826-3368 - valebentolocacao@gmail.com

x2/ 74
m

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

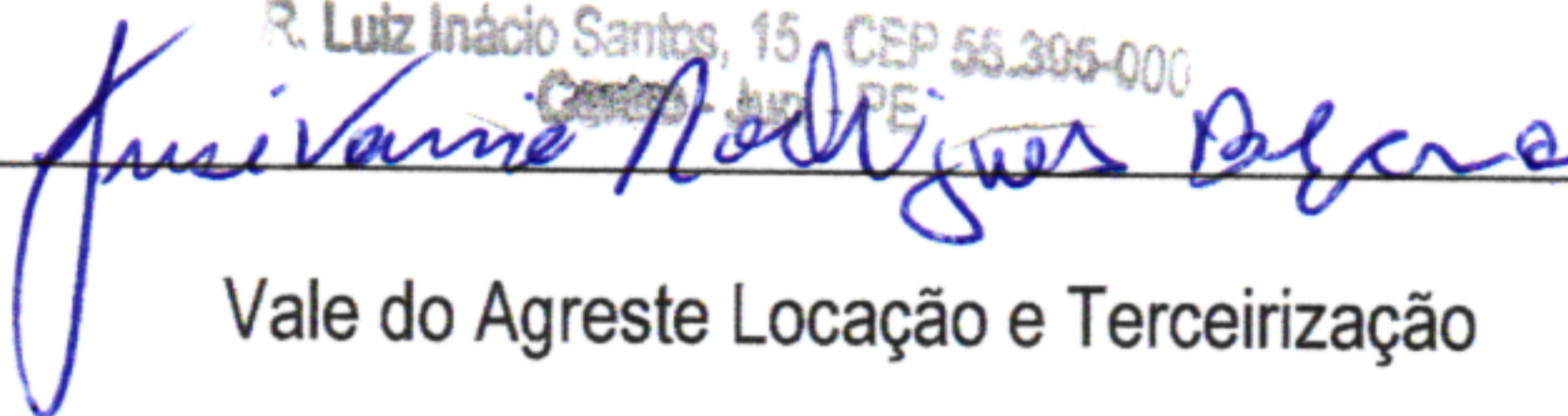
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023

À Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivania Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. : Bruno Alexandre Batista Inocêncio de CREA Nº PE 1800391668. Declaram que renunciamos a VISITA TÉCNICA e declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

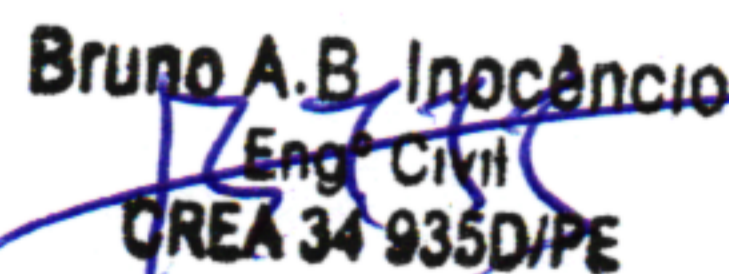
Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Const. Ltda
CNPJ: 11.757.223/0001-14

R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.305-000
Centro - Jupi - PE



Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivania Rodrigues Bezerra


Bruno A.B. Inocêncio
Eng. Civil
CREA 34 935D/PE

Bruno Alexandre Batista Inocêncio

ENG. CIVIL/ RESP. TÉCNICO

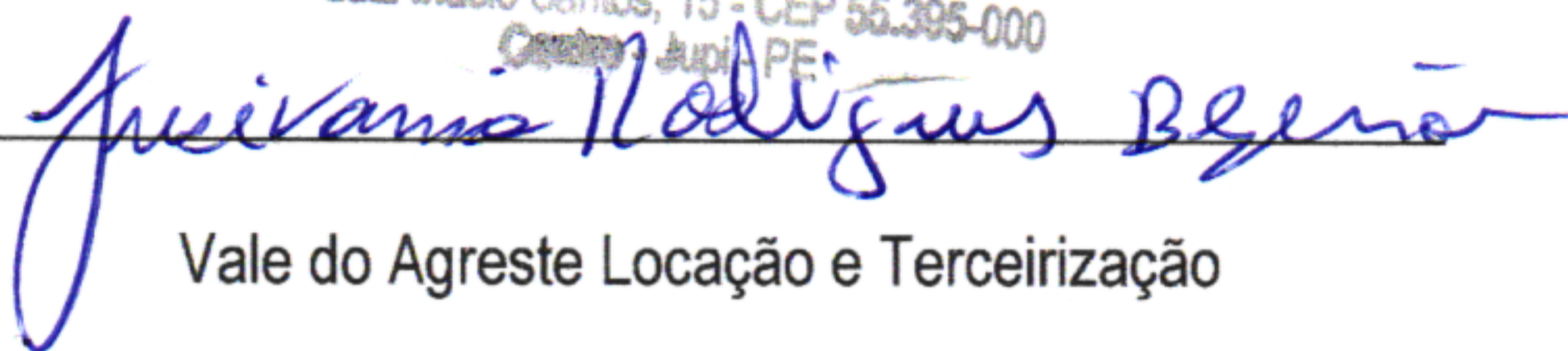
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

Prezados Senhores, a empresa VALE DO AGRESTE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, CONCORRÊNCIA N.º 003/2023.**

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Terceirização Ltda
CNPJ: 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro, Jupi - PE



Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivania Rodrigues Bezerra







44/ 76
m



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE JUPI-PE
FÓRUM Des. Rodolfo Aureliano – R. Antonio Pereira Braga-s/n-centro
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO por haver solicitado que a Comarca de Jupi-Estado de Pernambuco é vara única e para fins de direito que dando busca nos registros de feitos **Cíveis** desta Comarca, **nos últimos cinco anos**, constatei a **inexistência** de distribuição de **Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** em face da a Empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, nº 15, Centro, Jupi-PE. Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O Certificado é verdade. Jupi, 5 de maio de 2023.

Vilma Silvestre Araújo
Vilma Silvestre Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 176.162-5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 10 Folha: 01



Contém este balanço 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita. no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA LUIZ INACIO SANTOS, Nº 15

Complemento: CEP: 55.395-000

Bairro: CENTRO

Município: JUPI

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 11.757.223/0001-14

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202482431 Data registro: 12/04/2019

Inscrição Municipal.....:

JUPI, 01/12/2021

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 SSP-PE

GILDO DE MELO BARBOSA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153192609558046

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c85vcv3ul&chave2=biyvhk0tzxwagxckl4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA|03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA



VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA FOLHA 02
 CNPJ: 11.757.223/0001-14
 NIRE: 26202482431 DATA: 12/04/2019
 RUA LUIZ INACIO SANTOS, 15, CENTRO
 JUPI/PE - CEP: 55.395-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO	2020		2021		PASSIVO	2020		2021	
	R\$		R\$			R\$		R\$	
	R\$	2.342.640,03	R\$	2.411.433,95		R\$	2.342.640,03	R\$	2.411.433,95
ATIVO CIRCULANTE	R\$	716.117,58	R\$	848.701,40	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	305.472,40	R\$	385.975,30
Caixa	R\$	104.714,14	R\$	75.458,69	Fornecedores à Pagar	R\$	72.554,69	R\$	73.258,64
Banco c/ Movimento	R\$	245.368,27	R\$	288.741,36	Obrigações Fiscais	R\$	32.447,48	R\$	22.458,01
Duplicatas à receber	R\$	290.887,65	R\$	425.756,33	Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$	15.657,98	R\$	9.758,65
Estoque de Mercadorias p/ Uso na constr	R\$	75.147,52	R\$	58.745,02	Dividendos a pagar	R\$	184.812,25	R\$	280.500,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.626.522,45	R\$	1.562.732,55	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	137.167,63	R\$	125.458,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	503.364,67	R\$	441.076,00	Obrigações Fiscais	R\$	137.167,63	R\$	125.458,65
adiantamento a sócios	R\$	377.507,03	R\$	300.576,00					
Duplicatas à receber de Longo Prazo	R\$	125.857,64	R\$	140.500,00					
IMOBILIZADO	R\$	1.123.157,78	R\$	1.121.656,55					
Móveis e Utensílios	R\$	201.659,65	R\$	201.659,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.900.000,00	R\$	1.900.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	155.407,98	R\$	155.407,98	Capital Social	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00
Vículos	R\$	314.774,61	R\$	314.774,61	Reservas de Lucros	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
Terrenos	R\$	82.654,65	R\$	82.654,65	(+/-) Lucros / Prejuízos Acumulados	R\$	-	R\$	-
Construção em andamento	R\$	390.458,67	R\$	390.458,67					
Equipamentos de informática	R\$	5.750,99	R\$	5.750,99					
(-) depreciação acumulada	-R\$	27.548,77	-R\$	29.050,00					
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.342.640,03	R\$	2.411.433,95	TOTAL DO PASSIVO	R\$	2.342.640,03	R\$	2.411.433,95

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 118 do Livro Diário nº 10 (dez), registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE). sob o Arquivamento nº 229994768 e Protocolo nº 22/910809-1, no dia 03/06/2022. A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente. Reconhecemos a exatidão dos presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.411.433,95 (dois milhões, quatrocentos e onze mil reais quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

JUPI/PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL

Jucivanio Rodrigues Bezerra
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 RG nº 5.940.082 SSP/PE
 CPF: 030.545.464-11

Gildo de Melo Barbosa
 CONTADOR
 CRC-PE nº 022874/O-4
 CPF: 026.613.324-05
 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
 Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
 Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 153192609558046

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C85VCV3Ulg&chave2=biVYHkocZxwAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411 - JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C85VCcVAr3Ulg&chave2=biVYHk0tZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA FOLHA 03
CNPJ: 11.757.223/0001-14
NIRE: 26202482431 DATA: 12/04/2019
RUA LUIZ INACIO SANTOS, 15, CENTRO
JUPI/PE - CEP: 55.395-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.378.635,63	R\$ 6.855.907,75
Receita sobre Serviços Prestados	R\$ 4.378.635,63	R\$ 6.855.907,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 614.190,22	R\$ 737.010,08
PIS	R\$ 41.461,13	R\$ 44.563,40
COFINS	R\$ 191.359,07	R\$ 205.677,23
CSLL	R\$ 68.889,26	R\$ 74.043,80
ISS	R\$ 247.418,68	R\$ 342.795,39
IRPJ	R\$ 65.062,08	R\$ 69.930,26
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 3.764.445,41	R\$ 6.118.897,67
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ 779.199,92	R\$ 2.779.199,92
Custo dos Serviços Vendidos	R\$ 779.199,92	R\$ 2.779.199,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.985.245,49	R\$ 3.339.697,75
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.390.433,24	R\$ 2.680.376,17
Despesas com Funcionários (INSS / FGTS)	R\$ 10.343,11	R\$ 4.325,58
Assistência Contábil	R\$ 12.500,00	R\$ 15.000,00
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 60.906,82	R\$ 35.458,69
Despesas com Funcionários (Folha de Pagamento)	R\$ 25.080,00	R\$ 19.758,41
Retirada de Pró-Labore	R\$ 43.550,02	R\$ 120.458,69
Serviços prestados por terceiros	R\$ 2.200.214,42	R\$ 1.958.458,25
Despesas com combustível	R\$ 25.293,88	R\$ 520.458,55
Internet/água/luz/telefone	R\$ 12.544,99	R\$ 6.458,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO	R\$ 594.812,25	R\$ 659.321,58

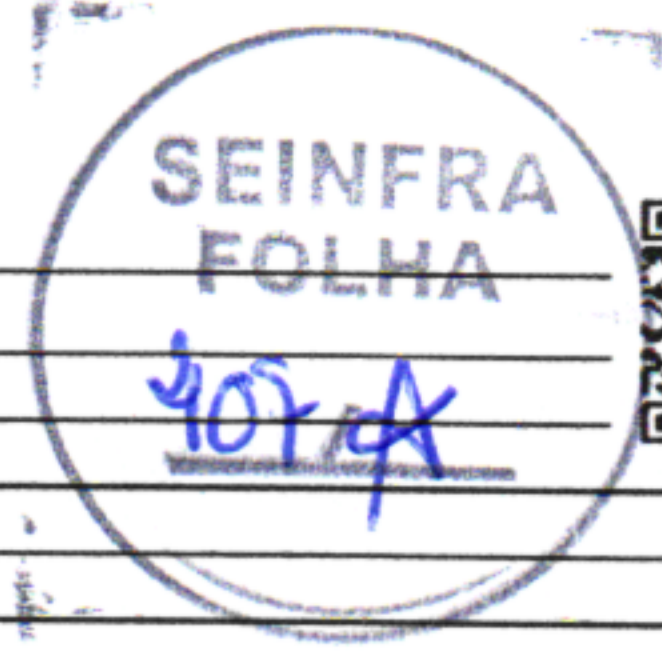
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 118 do Livro Diário nº 10 (dez), registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), sob o Arquivamento nº 229994768 e Protocolo nº 22/910809-1, no dia 03/06/2022.
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Reconhecemos a exatidão dos presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.411.433,95 (dois milhões, quatrocentos e onze mil reais quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

JUPI/PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021
ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL

Jucivania Rodrigues Bezerra
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 5.940.082 SSP/PE
CPF: 030.545.464-11

Gildo de Melo Barbosa
CONTADOR
CRC-PE nº 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05
RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vcvvar3jui9&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM DEZEMBRO DE 2021

VALE BENTO TRANSPORTES ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.757.223/0001-14

RUA LUIZ INACIO SANTOS, 15 CENTRO - JUPI-PE CEP: 55.395-000

NIRE: 26202482431 - DATA: 12/04/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

FOLHA : 04

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA	RESERVA	RESERVA	TOTAL PL
	SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	DE LUCROS	
SALDO EM 31/12/2021	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ 1.900.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -				
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				R\$ 659.321,58	
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO:					
- RESERVA LEGAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
- RESERVA ESTATUTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
- DIVIDENDOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 390.000,00	R\$ -
(=) SALDO	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 669.321,58	R\$ 2.169.321,58

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de 01 a 118 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento 229994768 e Protocolo nº 229994768, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

JUPI/PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 SSP/PE	GILDO DE MELO BARBOSA CONTADOR CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE CRC-PE 022874/O-4
---	---

03/06/2022

Handwritten numbers and marks: 29/81, 2

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inácio Santos, 15 – Centro, Jupi-PE – CEP : 55.395-000
26202482431 – 12/04/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vccvar3ulgc&chave2=biVYHKotzXwAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Folha: 05

INDICADORES ECÔNOMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2021

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 848.701,40	= 2,19
Passivo Cir.	R\$ 385.975,30	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 789.956,38	= 2,05
Passivo Circulante	R\$ 385.975,30	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.289.777,40	= 2,52
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante	R\$ 511.433,95	

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de 01 a 118 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº 229994768 Protocolo nº 229994768, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153192609558046

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inácio Santos, 15 – Centro, Jupi-PE – CEP : 55.395-000
26202482431 – 12/04/2019



Folha: 06

INDICADORES ECÔNOMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2021

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.411.433,95	
Passivo Circulante (+)		= 4,71
Passivo Não Circulante	R\$ 511.433,95	

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 385.975,30	
		X100 = 75,46%
Passivo Circulante (+)	R\$ 511.433,95	
Passivo Não Circulante		

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 125.458,65	
		x 100 = 24,54%
Passivo Circulante (+)	R\$ 511.433,95	
Passivo Não Circulante		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 511.433,95	
Passivo Não Circ		X 100 = 0,21%
Ativo	R\$ 2.411.433,95	

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de 01 a 118 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº 229994768 Protocolo nº 229994768, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153192609558046

81/ 83
n

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vcvAr3ULg&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA|03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inacio Santos, 15 – Centro, Jupi-PE – CEP : 55.395-000
26202482431 – 12/04/2019



Folha: 07

INDICADORES ECÔNOMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2021

Capital Circulante Liquido

(+) Ativo Circulante	R\$ 848.701,40
(-) Passivo Circulante	R\$ 385.975,30
(=) Capital Circulante Liquido	R\$ 462.726,10

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de **01 a 118** do Livro Diário nº **10**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº **229994768** Protocolo nº **229994768**, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C85VCCcVAR3UJg&chave2=biVYHKotZXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153192609558046

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inacio Santos, 15 – Centro, Jupi-PE – CEP : 55.395-000
26202482431 – 12/04/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vccvvar3ul9&chave2=blvYHk0tZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Folha: 08

INDICADORES ECÔNOMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2021

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$	$\geq 2,52$
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$	$\geq 4,71$
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	$\geq 2,19$
IET =	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}}{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}$	$\leq 0,21$

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;
ISG – Índice de Solvência Geral;
ILC – Índice de Liquidez Corrente;
IET – Índice de Endividamento Total.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de 01 a 118 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº 229994768 Protocolo nº 229994768, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022

83/ 85
w



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.757.223/0001-14 é uma empresa de sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jupi (PE), tendo como objeto social Atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional).com início de atividades em 08/01/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não consta na data do encerramento do exercício uma movimentação de aplicação financeira.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, realizando as depreciações das contas.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do **LUCRO PRESUMIDO** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não realizou junto às instituições financeiras nenhum empréstimos ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de qualquer natureza.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de **01 a 118** do Livro Diário nº **10**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº **229994768** Protocolo nº **229994768**, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021.

Assinado via certificado digital.

Jucivanio Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05

03/06/2022



86
24
2



VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11.757.223/0001-14
Rua Luiz Inacio Santos, 15 – Centro, Jupi-PE – CEP : 55.395-000
26202482431 – 12/04/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vcv3uulg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Folha: 10

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual

MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS – 50,00%
JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA – 50,00%

7) - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de **01 a 118** do Livro Diário nº **10**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº **229994768** Protocolo nº **229994768**, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021.

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153192609558046

Handwritten notes: 85/87, 2



Carta de Responsabilidade da Administração

Jupi(PE), 31 de Dezembro de 2021

À

GILDO DE MELO BARBOSA

CRC-PE n.º 022874/O-4

Endereço: Rua Severiano Peixoto, 251 – Santo Antônio –
Garanhuns(PE) – CEP 552593-050

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 11.757.223/0001-14, que as informações relativas ao **período-base 2021**, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade, e estes documentos são devolvidos para a empresa no final do exercício.

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validada com documentação suporte e adequado, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de **01 a 118** do Livro Diário nº **10**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº **229994768** Protocolo nº **229994768**, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra

Sócio – Administrador

CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa

Contador – CRC 022874/O-4

CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022

Certifico o Registro em 03/06/2022

Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431

Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153192609558046





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c95vcvvar3ul&chave2=bivyhkoltzxwagxckl4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA | 03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Folha: 12

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas de 01 a 118 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o arquivamento nº 229994768 Protocolo nº 229994768, no dia 03/06/2022.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis encerrados em 31/12/2021.

Jupi, 31 de Dezembro de 2021

Assinado via certificado digital.

Jucivania Rodrigues Bezerra
Sócio – Administrador
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 – SSP - PE

Gildo de Melo Barbosa
Contador – CRC 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022

Certifico o Registro em 03/06/2022



Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153192609558046

Handwritten notes: 8/18, 89, 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 10 Folha: 13



Contém este balanço 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita. no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nome da Empresa..... VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA LUIZ INACIO SANTOS, Nº 15

Complemento: CEP: 55.395-000

Bairro: CENTRO

Município: JUPI

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 11.757.223/0001-14

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202482431 Data registro: 12/04/2019

Inscrição Municipal.....:

JUPI, 31/12/2021

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 SSP-PE

GILDO DE MELO BARBOSA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

03/06/2022



Certifico o Registro em 03/06/2022
Arquivamento 20229107982 de 03/06/2022 Protocolo 229107982 de 03/06/2022 NIRE 26202482431
Nome da empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153192609558046

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c85vcvvar3ulvg&chave2=biVYHKoLzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA|03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Handwritten signatures in blue and red ink.



229107982



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	229107982 - 03/06/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202482431
CNPJ 11.757.223/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022
SOB N: 20229107982

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02661332405 - GILDO DE MELO BARBOSA - Assinado em 03/06/2022 às 14:59:50

Cpf: 03054546411 - JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA - Assinado em 03/06/2022 às 15:00:41

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

03/06/2022

891 97
2



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 Folha: 01

Contém este livro 118 folhas numeradas do No. 1 ao 118 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita. no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Conforme os artigos 9º e 10º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82/2021.



Nome da Empresa..... VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA LUIZ INACIO SANTOS, Nº 15

Complemento: CEP: 55.395-000

Bairro: CENTRO

Município: JUPI

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 11.757.223/0001-14

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202482431 Data registro: 12/04/2019

Inscrição Municipal.....:

A EMPRESA TEVE SEU ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021.

JUPI, 01/12/2021

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 SSP-PE

GILDO DE MELO BARBOSA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE

Vertical text: http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWUVR4M... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA|03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '92' and '90/2'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Folha: 118

Contém este livro 118 folhas numeradas do No. 1 ao 118 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita. no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Conforme os artigos 9º e 10º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 82/2021.

Nome da Empresa..... VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA LUIZ INACIO SANTOS, Nº 15

Complemento: CEP: 55.395-000

Bairro: CENTRO

Município: JUPI

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 11.757.223/0001-14

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 26202482431 Data registro: 12/04/2019

Inscrição Municipal.....:

JUPI, 31/12/2021

JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.545.464-11 RG: 5.940.082 SSP-PE

GILDO DE MELO BARBOSA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 022874/O-4
CPF: 026.613.324-05 RG: 5.505.997 SDS/PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWUVR4M m7BXURKbXJYB37Cuo&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02661332405-GILDO DE MELO BARBOSA|03054546411-JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '93'.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIANO NUNES DE SOUZA
REGISTRO..... : PE-020699/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.932.774-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/05/2023 as 10:47:16.

Válido até: 06/08/2023.

Código de Controle: 999143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CPLOSE/PMSLM
Confirmado Autenticidade via Internet
Data: 22 / 05 / 2023

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

94
21

DECLARAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

À Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivania Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, declara, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Cons. Ltda.
CNPJ: 11.757.223/0001-14

R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE

Jucivania Rodrigues Bezerra

Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivania Rodrigues Bezerra

[Red signature]

[Blue signatures]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

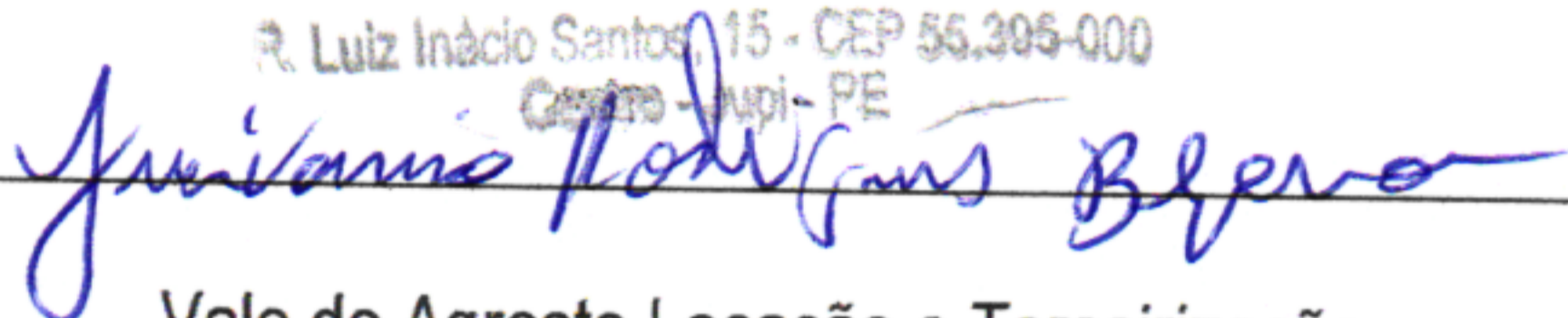
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

À Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivanio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação decorrente do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Cons. Ltda.
CNPJ: 11.757.223/0001-14

R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.305-000
Centro - Jupi - PE



Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivanio Rodrigues Bezerra








941
916
h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

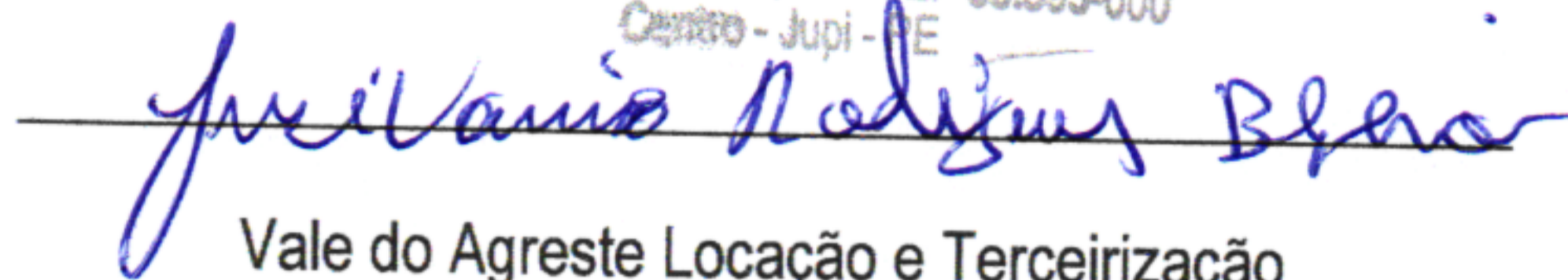
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

À Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivanio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, declara para os devidos fins, que não EXISTE SOCIO OU EMPREGADO com parentesco no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional dos poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Terceirização Ltda.
CNPJ: 11.757.223/0001-14

R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE



Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivanio Rodrigues Bezerra

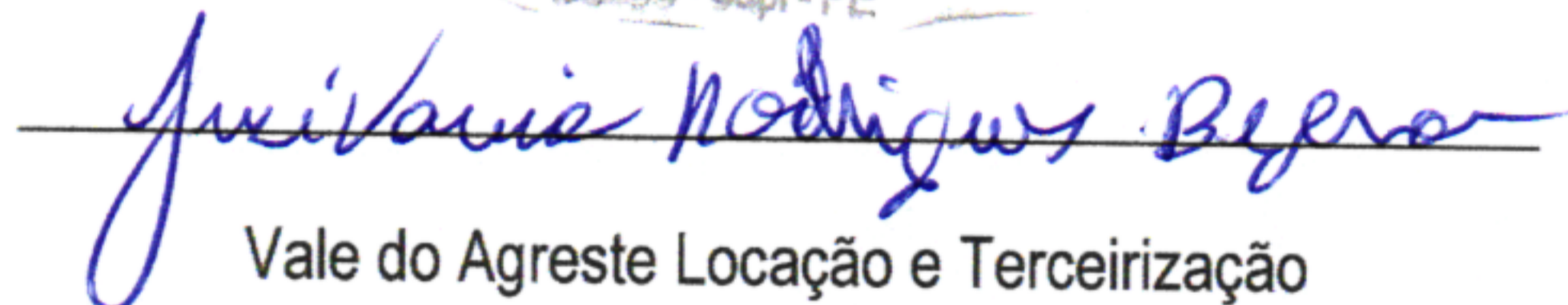
95/ 97
M

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE
EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023**

A Empresa Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivanio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023
Vale Bento Transp. E Serv. Limp. e Conserv. Ltda.
CNPJ: 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE


Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivanio Rodrigues Bezerra





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023

A empresa Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivanio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11 DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

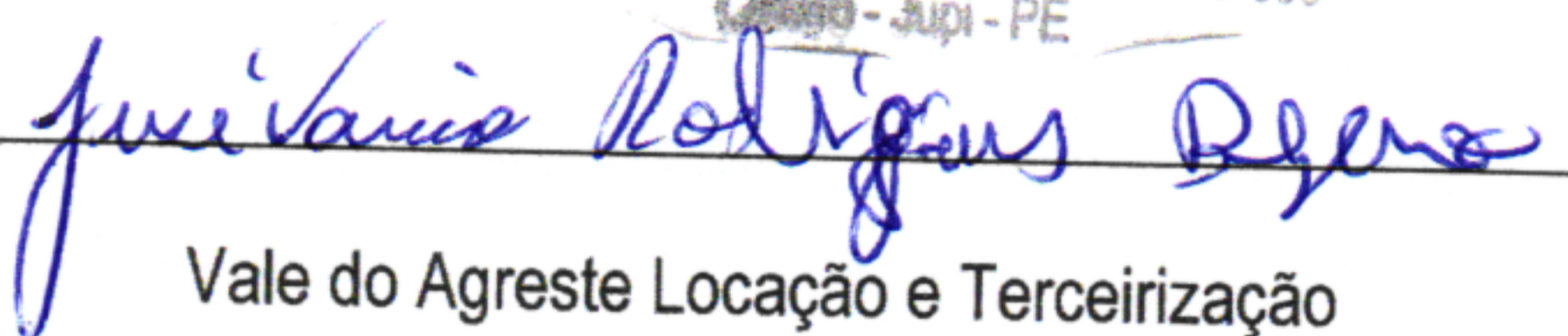
Ademais, declara que:

(x) SIM, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

() NÃO, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

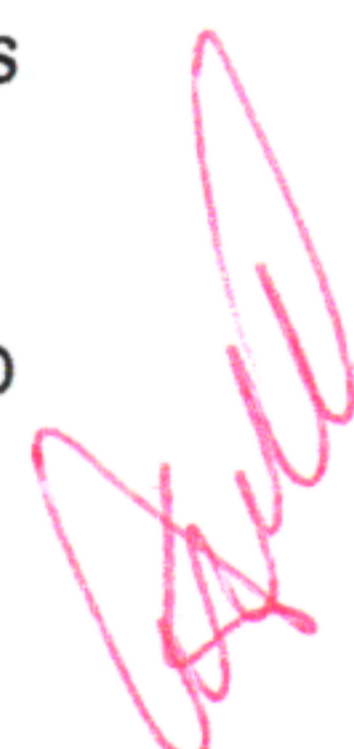
São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale do Agreste Locação e Terceirização
CNPJ: 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE



Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivanio Rodrigues Bezerra





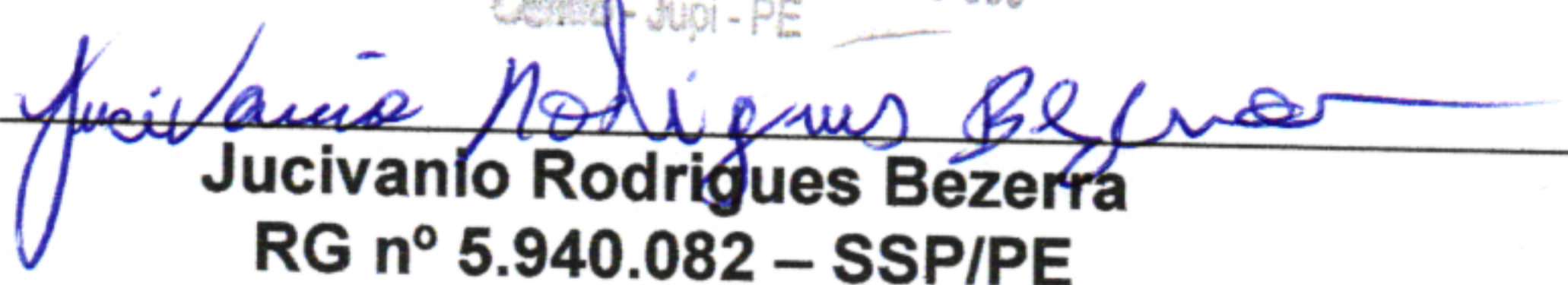
DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023

Na qualidade de representante legal da empresa **Vale do Agreste Locação e Terceirização**, CNPJ nº **11.757.223/0001-14**, sediada à Rua Luiz Inácio Santos, nº 15 – Centro – Jupi /PE, declaro, para efeito de habilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023 – CPLOSE que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Const. Ltd.
CNPJ: 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE


Jucivanio Rodrigues Bezerra
RG nº 5.940.082 – SSP/PE








981
100
h

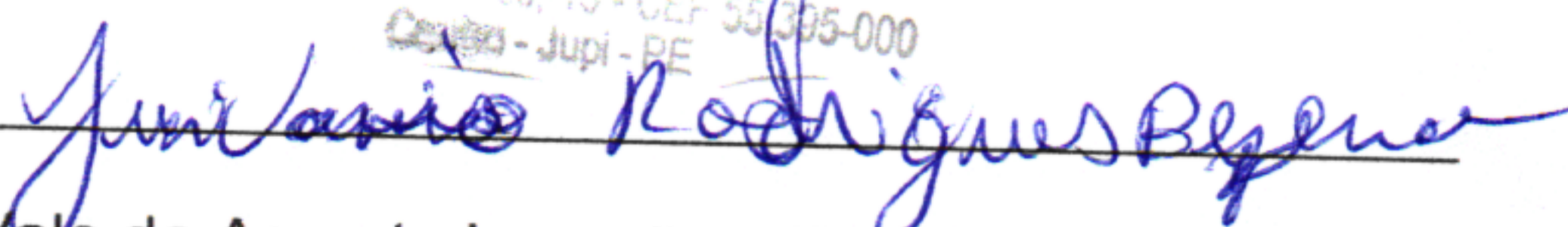
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023
ABERTURA DIA: 22/05/2023 HORÁRIO: 10:15 MIN

A empresa **VALE DO AGRESTE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO**, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivanio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, DECLARA para fins do disposto no Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Const. Ltd.
CNPJ: 11.757.223/0001-14
R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55395-000
Cerro - Jupi - PE


Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivanio Rodrigues Bezerra





991
101
w

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2023

À Vale do Agreste Locação e Terceirização, CNPJ nº 11.757.223/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Jucivânio Rodrigues Bezerra, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5940082 e do CPF nº 030.545.464-11, declara para os devidos fins, que não foi declarada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira.

São Lourenço da Mata/PE, 22 de maio de 2023

Vale Bento Transp. Escolar e Serv. de Cons. Ltd.
CNPJ: 11.757.223/0001-14

R. Luiz Inácio Santos, 15 - CEP 55.395-000
Centro - Jupi - PE

Jucivânio Rodrigues Bezerra

Vale do Agreste Locação e Terceirização

Jucivânio Rodrigues Bezerra

ENVELOPE I – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023
PROCESSO LIC. Nº 004/2023

VALE DO AGRESTE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
CNPJ: 11.757.223/0001-14

